

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 5 de setembro de 2014 - Ano 04 - nº 190

NESTA EDIÇÃO: Listagem de famílias (demanda indicada) ao Conjunto Serra Negra. Comunicado às famílias que participaram do sorteio da Habitação (demanda geral).

Prefeitura de Sumaré convida moradores para grande Ato Cívico e Desfile de 7 de Setembro, neste domingo de manhã



A Prefeitura de Sumaré convida a todos os moradores da cidade para participar e prestigiar o Ato Cívico e Desfile em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, o 7 de Setembro. A expectativa é de que cerca de 1.700 pessoas participem do desfile, entre alunos e representantes de escolas municipais, entidades assistenciais, empresas de Sumaré e clubes de serviço.

Só a Secretaria Municipal de Educação participará com cerca de 250 alunos da Rede Municipal. Além disso, as Escolas Municipais José de Anchieta e Antônio Palioto partici-

parão com suas fanfarras. A equipe de apoio conta com cerca de 120 integrantes. O desfile será realizado na Avenida Rebouças e o Ato Cívico acontece na Praça das Bandeiras.

A execução do Hino Nacional, Hino da Independência e da cidade de Sumaré será realizada pela Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca", mantida pelo Município, sob regência do maestro Márcio Beltrami.

O desfile destacará as potencialidades de Sumaré em diversos aspectos. O objetivo é, mais uma vez, unir a sociedade civil, através das entidades, clubes de serviços e da popu-

lação em geral, assim como as empresas e órgãos públicos, com o intuito de demonstrar não apenas o civismo, mas também o grande desenvolvimento do município, tanto no ponto de vista econômico quanto social e cultural.

O evento contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de ambulância, da Guarda Municipal, para a segurança dos participantes e do público, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a limpeza antes e depois do desfile, e do DAE (Departamento de Água e

Esgoto) de Sumaré, com o fornecimento de água potável para o público.

TRÂNSITO INTERDITADO

Devido ao desfile, algumas ruas e avenidas sofrerão interdição parcial no domingo, dia 7 de setembro, no horário das 7 às 12 horas. A Avenida Rebouças será interditada a partir do cruzamento com a Avenida José Mancini; a Rua Ângelo Ôngaro a partir do semáforo do Clube Recreativo; a Avenida 7 de setembro a partir da Rua Arlete Maria de Marchi; Praça das Bandeiras e Rua Ipiranga também serão interditadas.

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 182 LP
de 29 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 4412/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Gislaiane Giroto Toledo de Castro, R.G.13.328.144-9, matrícula nº.: 8780, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 26 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 183 LP
de 29 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 16206/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Neusa Aparecida Pereira de Oliveira, R.G.20.248.941-3, matrícula nº.: 14765, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 184 LP
de 29 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 7655/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vania Regina Bianchini, R.G. 9.425.667-6, matrícula nº.: 11536, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 26 de novembro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 185 LP
de 29 de agosto de 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 101878/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 135 LP (fls. 15) de 29 de julho de 2014, onde consta “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de outubro de 2014, e 60 (sessenta) dias restantes momento oportuno”, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de março de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.”

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 186 LP
de 03 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00282/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcia Elaine Bernardes, R.G. 16.327.111, matrícula nº.: 3706, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 187 LP
de 03 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 06931/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Manoel Frederico Sproesser, R.G. 3.377.123-6, matrícula nº.: 11568, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de setembro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 188 LP
de 03 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 12540/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vera Marcia Ruivo de Oliveira Tanner, R.G. 17.916.243, matrícula nº.: 8696, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de outubro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 189 LP
de 03 de setembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 13598/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Miriam Vitoria de Oliveira, R.G. 18.947.962, matrícula nº.: 8661, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de agosto de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 190 LP
de 03 de setembro de 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 101034/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 061 LP (fls. 08) de 25 de março de 2014, onde consta “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de maio de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 02 de maio de 2016”, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de outubro de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 02 de maio de 2016.”

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 055 LM
de 03 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19380/14

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Viviane Luzia Bruceze Gomes, R.G. 35.169.032, retroativos a 18 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 056 LM
de 03 de setembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19100/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Ana Paula Serra, R.G. 25.586.830-3, retroativos a 20 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 043 SC
de 05 de setembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 13965/2014.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) VALTER FERREIRA DE BRITO, R.G. 16.630.895, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 079/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 12 de setembro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300683	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	36781322-1	126º
300200	LEONILDA RESLER	10658160	127º

Sumaré, 05 de setembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATAS, EDITAIS E AVISOS

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AGOSTO/2014

1. PROTOCOLO:1904/14
INTERESSADO:LABORATÓRIO ALPHA DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POSTO DE COLETA
DEFERIDO -CVES:355240301-869-000011-1-2
2. PROTOCOLO:1390/14
INTERESSADO:OSVALDO ARAUJO DA SILVA SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO -CVES:355240301-561-000677-1-7
3. PROTOCOLO:1820/14
INTERESSADO:NIVALDO LUIZ DA SILVA LANCHONETE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO -CVES:355240301-561-000179-1-4
4. PROTOCOLO:1393/14
INTERESSADO:VALDENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO -CVES:355240301-472-000162-1-7
5. PROTOCOLO:1717/14
INTERESSADO:SUMARÉ EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO -CVES:355240301-472-000431-1-7
6. PROTOCOLO:1385/14
INTERESSADO:IVO E NEREIDE RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO -CVES:355240301-561-000694-1-8
7. PROTOCOLO:1418/14
INTERESSADO:RODDY / TAKASHI CASA DE CARNES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOGUE
DEFERIDO -CVES:355240301-472-000203-1-1
8. PROTOCOLO:1780/14
INTERESSADO:A.DE F. TRESSINO EIRELI ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO -CVES:355240301-561-001147-1-5
9. PROTOCOLO:1876/14

- INTERESSADO: JOVANO FERREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE
DEFERIDO -CVES:355240301-493-000132-1-8
10. PROTOCOLO:1698/14
INTERESSADO: ROSAS PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA
DEFERIDO -CVES:355240301-47-000297-1-8
 11. PROTOCOLO:1381/14
INTERESSADO: TPF INDUSTRIA E COM DE SANEANTES LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA
DEFERIDO -CVES:355240301-206-000022-1-8
 12. PROTOCOLO:1754/14
INTERESSADO: FOLLE E COSTA DROGARIA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO -CVES:355240301-477-000274-1-3
 13. PROTOCOLO:1986/14
INTERESSADO: LOGISPOT ARMAZENS GERAIS S/A
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL CLAUDIO RIZZO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO -CVES:355240301-521-000117-1-1
 14. PROTOCOLO:1987/14
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR BOM RETIRO LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELLUS WILIAN BENEDITO CARDOSO
DROGARIA
DEFERIDO
 15. PROTOCOLO:1994/14
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE RESP. LEGAL SAMUEL REIS BIGÃO
DROGARIA DEFERIDO
 16. PROTOCOLO:862/14
INTERESSADO: DANIANA DRAPELA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA
DEFERIDO -CVES:355240301-478-000077-1-4
 17. PROTOCOLO:1770/14
INTERESSADO: MARCELO ROBERTO AGROPECUARIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO -CVES:355240301-478-000039-1-3
 18. PROTOCOLO:1877/14
INTERESSADO: VALTER PITELI SUMARÉ ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO -CVES:355240301-478-000009-1-4
 19. PROTOCOLO:1906/14
INTERESSADO: SODA QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

- NAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS DEFERIDO -CVES:355240301-206-000002-1-3
20. PROTOCOLO:2023/14
INTERESSADO: RAI A FROGASIL S/A FILIAL 386
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO STHEFANI TOMBINI
DROGARIA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000165-1-9
 21. PROTOCOLO:1562/14
INTERESSADO: RAI A FROGASIL S/A FILIAL 386
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000165-1-9
 22. PROTOCOLO:2018/14
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LILIAN CRISTINA TEODORO
DROGARIA
DEFERIDO
 23. PROTOCOLO:1984/14
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANAL. CLIN. DR. ROGÉRIO BURNIER LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POSTO DE COLETA
DEFERIDO- CVES:355240301-864-000055-1-7
 24. PROTOCOLO:1835/14
INTERESSADO: GIULIANO C.V.CAVALCANTI ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000105-1-0
 25. PROTOCOLO:1936/14
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ FARMACIA POPULAR DO BRASIL
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000034-1-7
 26. PROTOCOLO:1150/14
INTERESSADO: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA (RODOFORT)
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
FORN. ALIMENTOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
DEFERIDO -CVES:355240301-562-000133-0-5
 27. PROTOCOLO:2050/14
INTERESSADO: CASA LAR DO IDOSO BEM VIVER
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE Nº1142/14/TRAA
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
DEFERIDO -
 28. PROTOCOLO:1847/4
INTERESSADO:MARINALVA B. DE ARAUJO RESTAURANTE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO -CVES:355240301-561000294-1-6
 29. PROTOCOLO:1859/14
INTERESSADO: L.H. PENARIOLO RESTAURANTE LTDA ME

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO- CVES:355240301-561-000285-1-7

30. PROTOCOLO:280/14 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROMANO JUNIOR ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000085-1-6

31. PROTOCOLO:1871/14 INTERESSADO: WR AGROPECUARIA PET SHOP LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO- CVES:355240301-478-000017-1-6

32. PROTOCOLO:1533/14 INTERESSADO: FABIANA JUSTO ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DEFERIDO- CVES:355240301-960-000254-1-0

33. PROTOCOLO:1543/14 INTERESSADO: FABIANA JUSTO ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS DEFERIDO- CVES:355240301-750-000045-1-0

34. PROTOCOLO:1824/14 INTERESSADO: AUDICLIN CLIN. MÉDICA E OCUPACIONAL LTDA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES ODONTOLÓGICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000530-1-5

35. PROTOCOLO:1797/14 INTERESSADO:ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA QUEIROZ ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES ODONTOLÓGICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000442-1-0

36. PROTOCOLO:2709/13 INTERESSADO:EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARALTA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES DEFERIDO- CVES:355240301-493-000140-1-0

37. PROTOCOLO:2062/13 INTERESSADO:TATHIANA BONORA KERTIS ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO

38. PROTOCOLO:1058/14 INTERESSADO:CENTRO MÉDICO MATÃO DE SUMARÉ LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000018-1-3

39. PROTOCOLO:433/14 INTERESSADO:GUSIKUDA MURAYAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000491-1-5

40. PROTOCOLO:32014 INTERESSADO:PPG INDUSTRIAL DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000091-1-3

41. PROTOCOLO:1004/14 INTERESSADO:GUILHERME BENDER LIMA CLINICA MÉDICA LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO- CVES:355240301-863-000214-1-5

42. PROTOCOLO:1838/14 INTERESSADO:APM DA EE PROF CANDIDO JOSÉ MATNEZ ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANTINA DEFERIDO- CVES:355240301-562-000138-1-1

43. PROTOCOLO:1905/14 INTERESSADO:HS SANTOS RESTAURANTE ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO- CVES:355240301-561-001152-1-5

44. PROTOCOLO:1879/14 INTERESSADO:BAR E LANCHONETE PIASSA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO- CVES:355240301-561-000364-1-2

45. PROTOCOLO:1603/14 INTERESSADO:AÇOUGUE SABORES DA CARNE LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE DEFERIDO- CVES:355240301-472-000470-1-5

46. PROTOCOLO:1545/14 INTERESSADO:E.M. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO- CVES:355240301-851-000389-1-1

47. PROTOCOLO:1793/14 INTERESSADO:UNIVERSO DA CRINAÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO- CVES:355240301-851-000365-1-0

48. PROTOCOLO:1794/14 INTERESSADO:UNIVERSO DA CRINAÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO- CVES:355240301-851-000397-1-3

49. PROTOCOLO:1945/14 INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIU-PIU LTDA

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO- CVES:355240301-851-000352-1-1

50. PROTOCOLO:1568/14 INTERESSADO:SUELY ONGARO ME ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LOJA DE CONVENIENCIA DEFERIDO- CVES:355240301-472-000467-1-0

51. PROTOCOLO:1927/14 INTERESSADO:EVANILDA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO- CVES:355240301-561-0011563-1-2

52. PROTOCOLO:1913/14 INTERESSADO:WESLEY RODRIGO PEREIRA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE TATUAGEM DEFERIDO- CVES:355240301-960-000260-1-8

53. PROTOCOLO:1815/14 INTERESSADO:MARCIO JOSÉ BORGES ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO- CVES:355240301-561-001149-1-0

54. PROTOCOLO:1823/14 INTERESSADO:PATRICIA DE SOUZA ROSA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO- CVES:355240301-960-0002589-1-0

55. PROTOCOLO:1929/14 INTERESSADO:ODAIR SEGURA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO- CVES:355240301-960-0000261-1-5

56. PROTOCOLO:1935/14 INTERESSADO:CENTRO DE BELEZA CIDA LTDA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO- CVES:355240301-960-0000262-1-2

57. PROTOCOLO:1895/14 INTERESSADO:TAMIREZ DE ALMEIDA PINTO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO- CVES:355240301-960-0000054-1-0

58. PROTOCOLO:1424/14 INTERESSADO:DALVAS STUDIO DE BELEZA LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO- CVES:355240301-960-0000169-1-8

59. PROTOCOLO:1934/14 INTERESSADO:EDILSON DIAS VIEIRA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO- CVES:355240301-561-001154-1-0

60. PROTOCOLO:1834/14 INTERESSADO:MARIA ROZA MACEDO DA ROCHA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO- CVES:355240301-561-001150-1-0

61. PROTOCOLO:1846/14 INTERESSADO:LUIZ JOÃO LOPES

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO- CVES:355240301-561-000540-1-1

62. PROTOCOLO:2077/14 INTERESSADO:HME TRANSPORTES LTDA ME ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES -DEFERIDO-

63. PROTOCOLO:1883/14 INTERESSADO:N R C DA FONSECA PANIFICADORA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA DEFERIDO- CVES:355240301-472-000290-1-7

64. PROTOCOLO:11291/14 INTERESSADO:BOMBONIERE DA NICE LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VAREJISTA DE DOCES DEFERIDO- CVES:355240301-472-000218-1-4

65. PROTOCOLO:1546/14 INTERESSADO:COMERCIAL BONFA PERES LTDA EPP ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VAREJISTA DE DOCES DEFERIDO- CVES:355240301-472-000215-1-2

66. PROTOCOLO:1157/14 INTERESSADO:ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA(ADERE) ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORN.DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND. PARA EMPRESAS

DEFERIDO- CVES:355240301-562-00051-1-8
67. PROTOCOLO:1532/14 INTERESSADO:BANDPAN PADARIA LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA DEFERIDO- CVES:355240301-472-000167-1-3

68. PROTOCOLO:267/14 INTERESSADO:RENATA LARA CAMPOS AXCAR ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS DEFERIDO- CVES:355240301-750-000046-1-8

69. PROTOCOLO:1535/14 INTERESSADO:PAGUE MENOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS (AMIZADE) DEFERIDO- CVES:355240301-471-000066-1-0

70. PROTOCOLO:1534/14 INTERESSADO:PAGUE MENOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS (ONGARO) DEFERIDO- CVES:355240301-471-000065-1-3

71. PROTOCOLO:2106/13 INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ADILSON ALVES DE OLIVEIRA

DROGARIA
DEFERIDO

72. PROTOCOLO:1721/14
INTERESSADO:FERNANDO ROGÉRIO FREZZARIN ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO- CVES:355240301-478-000024-1-0

73. PROTOCOLO:2112/14
INTERESSADO:IRMÃOS XAVIER MARTINS DROGARIA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO
GRENDA DE CASSIA DOS SANTOS
DROGARIA
DEFERIDO

74. PROTOCOLO:2025/14
INTERESSADO:DOPEKEVICUZ & SEGANTIN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000270-1-4

75. PROTOCOLO:1715/14
INTERESSADO:DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO- CVES:355240301-521-000151-1-3

76. PROTOCOLO:1716/14
INTERESSADO:DVA EXPRESS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO- CVES:355240301-493-000131-1-0

77. PROTOCOLO:2070/14
INTERESSADO:PERES & FURIAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO- CVES:355240301-851-000387-1-7

78. PROTOCOLO:2139/14
INTERESSADO:DROGARIA MENOR PREÇO SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO
RAFAELA CRISTINA MARTARELLO
DROGARIA
DEFERIDO

79. PROTOCOLO:1981/14
INTERESSADO:INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000199-1-7

80. PROTOCOLO:1981/14
INTERESSADO:MARCO ANTONIO CANADA SALIONI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000132-1-8

81. PROTOCOLO:2117/14
INTERESSADO:SHENIA MARIA MIGUEL
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO-

82. PROTOCOLO:2114/14
INTERESSADO:GONÇALVES & GONÇALVES LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO- CVES:355240301-471-000045-1-0

83. PROTOCOLO:2115/14
INTERESSADO:SILVIO HENRIQUE GONÇALVES EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO- CVES:355240301-471-000202-1-4

84. PROTOCOLO:2116/14
INTERESSADO:FRANCISCO FERNANDES MAIA OLIVEIRA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO- CVES:355240301-561-000356-1-0

85. PROTOCOLO:1797/2014
INTERESSADO:ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA QUEIROZ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000504-1-5

86. PROTOCOLO:1922/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO- CVES:355240301-471-000048-1-2

87. PROTOCOLO:2118/14
INTERESSADO:GAINO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO-

88. PROTOCOLO:2166/14
INTERESSADO:ANDRESSA DA SILVA SANTANA ROUPAS ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. DE COSMÉTICOS
DEFERIDO-

89. PROTOCOLO:2109/14
INTERESSADO:COLÉGIO MONTANARO DE ENSINO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO- CVES:355240301-851-000391-1-0

90. PROTOCOLO:2167/2014
INTERESSADO:GRAN PÁLATO REFEIÇÕES COLETIVA LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
SAMANTA GULMAN
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO- CVES:355240301-562-000111-1-8

91. PROTOCOLO:2180/14
INTERESSADO:LUCAS HENRIQUE LEÃO FURLAN
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO
COM. DE COSMÉTICOS
DEFERIDO-

92. PROTOCOLO:2178/14
INTERESSADO:INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
PAULA SIMÕES MUFALO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000199-1-7

93. PROTOCOLO:2178/14
INTERESSADO:INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO
RAPHAEL ROSSI NETO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO-

94. PROTOCOLO:2058/14
INTERESSADO:TATHIANA BONORA KERTIS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000413-1-9

95. PROTOCOLO:2058/2014
INTERESSADO:TATHIANA BONORA KERTIS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000418-1-5

96. PROTOCOLO:1867/2014
INTERESSADO:CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUMARÉ
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO- CVES:355240301-863-000531-1-2

97. PROTOCOLO:1741/14
INTERESSADO:MALAVAZI & CHIAPARINI FARMACIA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000140-1-0

98. PROTOCOLO:1822/14
INTERESSADO:CRISTINA J. AGUILERA PONTEL DROGARIA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000036-1-1

99. PROTOCOLO:2054/14
INTERESSADO:M.L.R.DA SILVA ÓTICA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000061-1-4

100. PROTOCOLO:1230/14
INTERESSADO:PAULO PAULO CESAR SIQUEIRA HESPANHOL ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO- CVES:355240301-477-000053-1-2

101. PROTOCOLO:2003/14
INTERESSADO:ÓTICA ODETE LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ÓTICA
DEFERIDO- CEVS:355240301-477-000046-1-8

102. PROTOCOLO:1881/14
INTERESSADO:JAIR DE OLIVEIRA RANGEL ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO- CEVS:355240301-472-000252-1-6

103. PROTOCOLO:1547/14
INTERESSADO:NILSA APARECIDA DIAS FERREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO- CEVS:355240301-960-000194-1-0

104. PROTOCOLO:1387/14
INTERESSADO:ANA DAMSTRIA DE SOUZA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO- CEVS:355240301-960-000251-1-9

105. PROTOCOLO:2210/14
INTERESSADO:WILLY FABIO ALVES
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICO
STHEFANIE FURLAN ANDRIGO FERREIRA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - DEFERIDO-

106. PROTOCOLO:1692/14
INTERESSADO:REBOUCHAS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATORIOS CLINICOS
DEFERIDO- CVES:355240301-864-000046-1-8

107. PROTOCOLO:1620/2014
INTERESSADO:SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO RESSONANCIA MAGNETICA
DEFERIDO- CEVS:355240301-864-000137-1-4

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 022/2014, tendo como objeto a aquisição de painéis e inversores de frequência – Captação do Atibaia – Contrato OGU 218.178.40 – PAC I – água, cujo critério de julgamento foi o menor preço global, adjudicando o objeto da licitação a favor da empresa: Esa Eletromecânica Santo Amaro Ltda – Total Geral: R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

Sumaré, 25 de agosto de 2014.
Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 023/2014, tendo como objeto a aquisição de tanques de aquecimento dos evaporadores de cloro ETA II, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação a favor da empresa: Sadam Comércio e Manutenção Ltda EPP – Total Geral: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Sumaré, 26 de agosto de 2014.
Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SM N° 0243/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de painéis e inversores de frequência – Captação do Atibaia – Contrato OGU 218.178.40 – PAC I - Água, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço global:

Empresas: Esa Eletromecânica Santo Amaro Ltda

Item	Cod Dae	Quant	Un	Descrição	Marca	Un	Total
03	38070007	1	un	Aquisição painel geral e painel acionamento	XXX	XXX	XXX
				Com sistema de inversores de frequência	XXX	XXX	XXX
				Para partida de motores da captação Atibaia	XXX	XXX	XXX
				Contrato OGU 218.148.40 PAC I Água	ESA	279.600,00	279.600,00

Sumaré, 29 de agosto de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SM N° 0186/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às 09:30 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de tanques de aquecimento dos evaporadores de cloro – ETA II, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço unitário:

Empresas: Sadam Comércio e Manutenção Ltda EPP

Item	Cod Dae	Quant	Un	Descrição	Marca	Un	Total
03	26090004	02	un	Tanque de aquecimento dos evaporadores de	XXX	XXX	XXX
				Cloro, em aço inox, volume aproximado de	XXX	XXX	XXX
				1000 litros, espessura superior (tampa) ¼"	XXX	XXX	XXX
				Lateral 1/8" e fundo 3/8", pés viga L de ¼"	Sadam	10.400,00	20.800,00

Sumaré, 29 de agosto de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência n° 012/2014

Licitação n° 146/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da EMEI Reino da Garotada.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.358.923,85.

Prazo de execução: Seis (06) meses.

Data de entrega dos envelopes: 16 de outubro de 2014 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 16 de outubro de 2014 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada, a partir do dia 11/09/2014.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder n° 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 04 de setembro de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência n° 013/2014

Licitação n° 147/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, manutenção e conservação urbana.

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 20.533.810,50.

Prazo de execução: Doze (12) meses.

Data limite para realização de visita técnica: até o dia 17 de outubro de 2014, com agendamento prévio através do telefone (19)3399.5791 com o Sr. Marco.

Data de entrega dos envelopes: 22 de outubro de 2014 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 22 de outubro de 2014 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada, a partir do dia 11/09/2014.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder n° 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 04 de setembro de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE**

Termo aditivo do Contrato n° 094/2010; Contratada: João Odair Viel e Maria das Dores Calegari Viel; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 45.766,56; Processo: PMS 7577/09; Assinatura: 01/08/2014.

Contrato n° 089/2014; Contratada: Remak Comércio de Máquinas Ltda; Objeto: Aquisição de usina de reciclagem de resíduos da construção civil; Valor: R\$ 638.500,00; Processo: Pregão n° 071/14; Assinatura: 04/08/2014.

Contrato n° 090/2014; Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; Objeto: Seguro de vida dos bolsistas do Programa Pra Frente; Valor: R\$ 13.608,00; Processo: Pregão n° 065/14; Assinatura: 04/08/2014.

Contrato n° 091/2014; Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda; Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar emergencial; Valor: R\$ 9.043.464,60; Processo: DLC n° 338/14; Assinatura: 05/08/2014.

Contrato n° 092/2014; Contratada: Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda; Objeto: Contratação de serviços de readequação de redutores de velocidade na região do Matão, com fornecimento de material, equipamentos e mão e obra; Valor: R\$ 53.166,95; Processo: Pregão n° 064/14; Assinatura: 07/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 030/2013; Contratada: Dirceu da Costa; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 19.113,72; Processo: PMS 15089/13; Assinatura: 12/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 031/2013; Contratada: Renan Albanezi Bertolazzi e Marília Albanezi Bertolazzi; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 47.098,92; Processo: PMS 16148/13; Assinatura: 12/08/2014.

Contrato n° 093/2014; Contratada: Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de conexão privativa (simétrico) entre 36 unidades da Secretaria de Saúde e um ponto concentrador localizado em um Data Center, além de um acesso do sistema CADSUS do Ministério da Saúde; Valor: R\$ 402.420,00; Processo: Pregão n° 053/14; Assinatura: 12/08/2014.

Contrato n° 094/2014; Contratada: Nélio Costa; Objeto: Contratação de serviços de engenharia em projetos de rádio comunicação; Valor: R\$ 21.100,00; Processo: Convite n° 012/14; Assinatura: 14/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 077/2013; Contratada: Construtora Maxfox Ltda; Objeto: Aditamento de 24,45% do valor para acréscimo de serviços; Valor: R\$ 170.992,34; Processo: TP 001/13; Assinatura: 14/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 067/2014; Contratada: AEX-Active.X Engenharia Eireli; Objeto: Aditivo para acréscimo e supressão de valores e serviços e prorrogação de prazo em mais trinta dias; Valor: R\$ 21.408,92; Processo: Convite n° 025/14; Assinatura: 14/08/2014.

Contrato n° 095/2014; Contratada: ABCPrev Gestão e Formação Previdenciária Ltda; Objeto: Contratação de assessoria previdenciária; Valor: R\$ 75.300,00; Processo: Convite n° 014/14; Assinatura: 15/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 075/2014; Contratada: Osvaldo Basso; Objeto: Aditamento do contrato; Valor: R\$ 34.800,00; Processo: DLC 170/14; Assinatura: 15/08/2014.

Contrato n° 096/2014; Contratada: Piva & Soares Recuperação de Drogadistas e Alcoolatras Socie-

dade Simples Ltda; Objeto: Internação judicial devido a dependência de álcool e drogas; Valor: R\$ 18.000,00; Processo: DLC 261/14; Assinatura: 15/08/2014.

Contrato n° 097/2014; Contratada: Vero Engenharia Construções Comércio e Serviços Ltda - EPP; Objeto: Ampliação da UBS do Jardim Paraíso; Valor: R\$ 226.291,96; Processo: TP 006/14; Assinatura: 18/08/2014.

Contrato n° 098/2014; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Objeto: Prestação de cursos profissionalizantes; Valor: R\$ 40.144,00; Processo: DLC 294/14; Assinatura: 22/08/2014.

Contrato n° 099/2014; Contratada: José Ribeiro da Silva; Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Três n° 319, Jd. do Trevo, Nova Veneza, Sumaré/SP; Valor: R\$ 19.200,00; Processo: DLC 351/14; Assinatura: 22/08/2014.

Contrato n° 100/2014; Contratada: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda; Objeto: Aquisição de papel sulfite; Valor: R\$ 72.320,00; Processo: Pregão n° 086/14; Assinatura: 22/08/2014.

Contrato n° 101/2014; Contratada: Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social; Objeto: Operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços complementares de Saúde, desenvolvidas na UPA 24 horas e PA Matão 24 horas de Sumaré; Valor: R\$ 72.417.600,00; Processo: Chamamento Público n° 001/14; Assinatura: 22/08/2014.

Contrato n° 102/2014; Contratada: Jornal Gazeta SP Ltda - EPP; Objeto: Prestação de serviço de publicação de editais de licitações e afins de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo; Valor: R\$ 20.000,00; Processo: Convite n° 015/14; Assinatura: 22/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 082/2014; Contratada: Tormel Engenharia Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais trinta dias; Processo: Convite n° 007/14; Assinatura: 25/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 052/2013; Contratada: Esmebra Construção Civil Ltda - EPP; Objeto: Aditamento de 23,45% do valor para acréscimo de serviços; Valor: R\$ 115.370,48; Processo: TP. 003/13; Assinatura: 27/08/2014.

Termo aditivo do Contrato n° 139/2012; Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda; Objeto: Rescisão amigável do contrato; Processo: Convite n° 071/12; Assinatura: 27/08/2014.

Contrato n° 103/2014; Contratada: Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda; Objeto: Pavimentação, guias, sarjetas e galeria de águas pluviais no Jardim Aclimação; Valor: R\$ 189.494,20; Processo: TP. 001/14; Assinatura: 27/08/2014.

Sumaré, 04 de setembro de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO
LICITAÇÃO N° 123/2014
CONCORRÊNCIA N° 011/2014

Comunicamos aos interessados na Licitação destinada a prestação de serviços de publicidade, a supressão dos itens 1, 2 e 3 do Anexo II do edital.

Sumaré, 04 de setembro de 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

Publicação de Edital da relação de Famílias pré-habilitadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias.

Programa Minha Casa Minha Vida

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jd. Das Estâncias – composto de 2.396 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO)

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
1	19	WLADMIR JOSE DE GOUVEA	21073801677
2	20	ROSELI SEBASTIANA GALLES	16595942454
3	34	EVA MARIANO ZEM	12372159145
4	38	ERIK MARIANO	16125415695
5	39	LILIAN DE JESUS MARIANO	16427115139
6	41	ROSIVALDO DE JESUS COSTA	12617311246
7	42	CARLOS HENRIQUE BESERRA RODRIGUES	20408393526
8	43	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	12846722252
9	47	GENY BISPO DE FREITAS	16229442621
10	48	UANDERSON TEIXEIRA SILVEIRA	23624194611
11	49	VIVIANE FERREIRA SILVA	16604434398
12	50	FRANCILENE BEZERRA SIQUEIRA MENEZES	16038563890
13	60	ALESSANDRA CARLOS ROSA	12818575224
14	62	ALESSANDRO SILVA PEDREIRA	12676541244
15	84	ANTONIO DA SILVA	10770864939

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
39	345	NUBIA TELMA EVANGELISTA	16612274949
40	347	OSMAIR DA SILVA FERREIRA	23603894290
41	359	PAULO HENRIQUE SOUSA CARVALHO	12438832195
42	365	RAQUEL GOULART DA SILVA	16587670300
43	387	ROSIELLE DOS SANTOS NUNES	16655140073
44	391	SANDRA AP. DOS SANTOS LOMBAS DA SILVA	12392601935
45	398	SELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23620309996
46	399	SERGIO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	12768601243
47	406	SILÂNDIA DOS SANTOS FERREIRA	12798963267
48	415	SIMONE LIMA SANTOS	12392353575
49	420	SÔNIA MARIA RIBEIRO	12780809223
50	423	SUELI VILELA DA SILVA	16636151553
51	448	VANILZA DE NAZARE FREITAS MONTEIRO	12587282189
52	453	VIVIAN LEAL SOUZA SILVA	12967050239
53	456	WALMIRA MARIA CAMARGO	16566264923
54	465	IVONETE DE BOMFIM DA SILVA	12940859851
55	468	ADINÉSIA FRANCISCO DE JESUS	16122040194
56	470	ADVALDO ANTONIO	16135253620
57	472	ALCIONE FIGUEIRA TEIXEIRA	12811384229
58	475	ALINE CRISTINA PINHEIRO	16032080642
59	491	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	13055560344
60	497	DULCELINA APARECIDA VIEIRA	12393560299
61	499	EDEVALDO ANTUNES BERTUNES	12755080266

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
16	92	ARLINDO CICERO DA SILVA	12606584238
17	127	CRISTINA APARECIDA DE LIMA	12415044263
18	128	CRISTINA PEREIRA SERRA	12431033734
19	154	EDIVANDI DOURADO DA SILVA	12779079225
20	160	ELIAS MOREIRA DOS ANJOS	12400234932
21	162	ELIEL ROBERTO DA CRUZ	12400429857
22	167	ELSON ALVES DE ANDRADE	16102346433
23	168	ELVISLEI DOS SANTOS SILVA	13226629777
24	183	FLAVIA SCHMIDT RODRIGUES	12781283241
25	194	GISMAIA ROSA DE SOUZA	16279990827
26	197	IBRAIM VALENTIM	10748053333
27	201	ISABEL BISPO DOS SANTOS	16216526708
28	218	JOEL NOGUEIRA LEAL	12938308223
29	227	JOSE CARLOS FERREIRA SOBRINHO	22022847287
30	229	JOSE CUSTODIO FERREIRA	16277631374
31	235	JOSE SOARES DOS SANTOS	12916153855
32	258	LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	10843551205
33	261	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	16074348538
34	265	LUISA MARIA DE OLIVEIRA	16438368416
35	288	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12193660680
36	313	MARIA MARTA FERREIRA HOLANDA	16352900772
37	334	NATAN BARBOSA	10559043675
38	341	NIVALDO JOSE DA SILVA	12364447854

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
62	504	ELAINE APARECIDA COELHO PINHEIRO	12444289821
63	505	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	12695619938
64	511	ERIKA CRISTINA DA SILVA SANT' ANA	21018945948
65	519	GISELE CARVALHO	21004037033
66	525	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	13289968897
67	534	JORGE ROBERTO DE SOUZA	12544154227
68	537	JUCIARA CRISTINA DE CARVALHO AQUINO	16273648728
69	559	MARIA IVANILDE DOS SANTOS	22822464684
70	564	MARIA LUIZA DOS SANTOS	12172751016
71	576	NEUZA LEITE CARVALHO	12541338106
72	581	ROSELI DA SILVA DIAS	12673464257
73	592	TATIANE CRISTINA DE ARAUJO LEONI	20714077806
74	594	VALDECI JOÃO DA SILVA	10288876536
75	599	VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	16566258516
76	601	WELSON RODRIGUES DOS SANTOS	16001555096
77	624	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	12822551229
78	648	THAIS CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	20355165966
79	663	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO	16557567293
80	698	ADRIANA BENEDITA	12502922544
81	709	GREICIELLE YEDA DE CASTRO	16275372215
82	734	RAQUEL CABRAL AMARAL DE JESUS	23600600997
83	758	TATIANE CRISTINA DA SILVA	12834099237
84	768	IONE ALVES	12188987561

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
85	780	CLAUDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	13043936247
86	785	LOURETA SANTOS OLIVEIRA	12618269898
87	788	MARIA EUNICE CAMPOS SOARES	16522301092
88	799	NEIDE MARIA DE JESUS BARBOSA	20908139718
89	814	ROGERIO ANDRADE PEREIRA	17044213578
90	821	VERISLANIA SILVA DE SOUSA	20450778716
91	827	MARIA AUX. DA SILVA RIBEIRO	20919624353
92	831	MARIA JOSE DA SILVA	16415317785
93	833	JOSENILSON LIMA DOS SANTOS	12867024252
94	834	EDGARD LIMA DA SILVA	12364631612
95	840	VANDENICE MARIA DE SOUZA	13097718779
96	842	MARIA RIBEIRO DA SILVA	20935601524
97	844	SONIA NAN DA SILVA	12769713223
98	845	ROSANGELA VIEIRA DIAS DE OLIVEIRA	20039836341
99	847	MARIA STELA BARBOSA	16997980008
100	848	THAYS NAYARA DE OLIVEIRA COSTA	14466041640
101	849	SIDNÉA NUNES DA SILVA	12340420298
102	850	MARIA VILMA DE OLIVEIRA SANTOS	16357817407
103	851	VALERIA MONIQUE DA FONSECA SOARES	16620190481
104	853	MARIA MACINEIDE ANGELO	16436810758
105	855	MARINALVA BARBOSA	12302144912
106	856	ALEXANDRA MOREIRA DE CARA	21220101380
107	858	VIVIANE GONÇALVES	20325011979

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
131	905	PATRICIA MATOS DA SILVA SOUZA	23613235583
132	907	MARCELO APARECIDO AUGUSTO	12278305222
133	908	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	12392743578
134	909	IVONEIDE OLIVEIRA SILVA DE MIRANDA	16318089595
135	910	EDNEUMA SILVA DE SOUZA	21216077705
136	914	CRISTIANE ALVES ROCHA	22822294681
137	916	SARA JESUS DA SILVA LIMA	12968710232
138	921	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	20057165186
139	923	ROSELENE HONORATO PEREIRA	20418616447
140	926	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	23661974625
141	928	FRANCINEIDE MIRANDA RODRIGUES	16216617436
142	930	DANIELI APARECIDA BARBOSA DAS NEVES	23673873586
143	931	KAREN GLEICA DE SÁ SOUZA	20962620453
144	932	MAX GUILHERME DE SÁ SOUZA	20962620461
145	933	ERIBALDO DE CASTRO GAMA	10735315156
146	935	EDITH PEREIRA NUNES	20919893567
147	936	FRANCINE ALINE DE SOUZA LIMA	21073830731

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

7

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
108	859	ADRIANA SERAFIM DE SOUZA	12542098990
109	861	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	12239263301
110	863	JOÃO FELIX DA SILVA	12434946560
111	867	TELMA APARECIDA FARIA DE LIMA	12559003262
112	868	MARIA LOPES DE LIMA	10635346505
113	870	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES	12937534262
114	871	ANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES	23663325713
115	873	SANDRA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	12676418221
116	874	ELIANE ANGELO DA SILVA	20057159356
117	875	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12435920182
118	878	VICENTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12289764851
119	879	MARIA ROSELIA ALVES DOS SANTOS	20455642138
120	882	JULIANA CASTANHEIRO	20690445169
121	883	MARIA JULIANA FEITOZA DOS SANTOS	16037446440
122	884	TATIANA GOMES DE SOUZA	16530633023
123	886	KARINA RIBEIRO DA SILVA	20050488621
124	887	FERNANDA GRAZIELA DE JESUS MARINHO	20920397152
125	892	ANTONIO MARTINS DOS REIS FILHO	12813416934
126	897	LUCIENE TEIXEIRA DOS REIS	16391506389
127	900	SANDRA MARA DA SILVA	20374765035
128	901	ELISANGELA SANTANA DA SILVA	12606317248
129	902	MATILDE ALVES DA SILVA	12426726476
130	903	SILVANEA ARCANJO DO PRADO REIS	20163571591

6

Publicação de Edital de Desabilitação.

Programa Minha Casa Minha Vida

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público a desabilitação da proponente Silvia Lecy Machado Magalhães, pré-habilitada no Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I, pois a proponente indicada não atende aos critérios de indicação, conforme Portaria Nº 595, DE 18 DE Dezembro de 2013, que Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, especificamente no item 3.3 "Será admitida a indicação de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que trata o item 4 e processo de seleção de que trata o item 5 desta Portaria".

DESABILITADA

HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
649	SILVIA LECY MACHADO MAGALHAES	16624776014

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Publicação de Edital da relação de Famílias pré-habilitadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida Condomínio Serra Negra e Reunião Informativa sobre o Programa e Apresentação do Trabalho Técnico Social.

Programa Minha Casa Minha Vida

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jd. Das Estâncias - Condomínio Serra Negra - 320 unidades (Matão).

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

A Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** os nomes relacionados abaixo à comparecer munidos de documentos de Identidade para participarem da **Reunião Informativa sobre o Programa e Apresentação do Trabalho Técnico Social** no Centro de Convivência da Melhor Idade, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Sumaré, no endereço: Avenida Brasil, nº 1111, Nova Veneza - Dia **11/09/2014 às 14:00**.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
1	480	ANDRESSA RAFAELA PEREIRA	16148368391
2	482	ANTONIA BERNHENDS RIBEIRO	12273920018
3	484	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10421094874
4	485	ANTONIO SIQUEIRA	10066198884
5	487	CELIA FERREIRA CECOTE MIMO	12850460232
6	489	CLOVIS PIEROTTI DE OLIVEIRA	12308279798
7	490	CRISTIANE DE SOUSA ASSIS SILVA	12952578259
8	492	DAIANE ALVES GOULARTE PEREIRA	12955837263
9	493	DALVA PEREIRA DOS SANTOS	12275853970
10	494	DANIEL ROBERTO DA SILVA	21273472081
11	495	DAVID ALVES GOULARTE	23654523109
12	496	DIONISIO LOPES DOS SANTOS	12300792186
13	500	EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA	20390925041
14	502	EDISON FERREIRA	12802400233
15	503	EDLEI SILVA DE BARROS MATA	12961647268
16	506	ELAINE OLIVEIRA PAROLIM	16135463285
17	507	ELIANE DO CARMO DOS SANTOS	16128766839

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
64	605	CLEUDIANA DE AZEVEDO BONFIM	16395109627
65	609	CARLOS ALBERTO DA SILVA	10826368716
66	610	CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	12206145032
67	612	ELIANA DA SILVA DOS SANTOS	16115431868
68	615	JOSEFA DE JESUS RAMOS	12301244360
69	617	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	16434724285
70	618	MARIA HELENA DOS SANTOS TOME	20604000051
71	619	SANDRA MARIA GEREMIAS SOARES	20375443104
72	620	MARIA DO CARMO MOREIRA DE CASTRO	16362686285
73	621	VALDECI ROSA DE SOUZA	12332728084
74	622	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	12937298267
75	623	SILVIA CRISTINA DIAS MENDES	20081385263
76	627	SANDRA MARIA G. SOARES	20375443104
77	630	LUCAS VICENTE DA ASSUNÇÃO	21004006103
78	631	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	20078268030
79	632	LEILA CRISTINA DE SOUZA	12541910292
80	633	EMAURICI MARIA SANTANA	21252169754
81	634	ADNILSON ALVES DE FREITAS	12101470294
82	635	EURIDES ALVES DA SILVA	10854315516
83	637	MAURILIO MOREIRA	12415303706
84	638	ERICA OLIVEIRA NASCIMENTO	16087903454
85	640	NANCI VANIA ZUIM	20137659525
86	641	JOSÉ NATALICIO DOS SANTOS	20999999413
87	643	JOSE CARLOS DE CARVALHO	20163568523
88	645	MARCEL DOS SANTOS	13053115777
89	647	HAYLA VITORIA SANTOS DE CAMARGO	20364806065
90	650	ZEILTON EVANGELISTA SILVA	12649285267
91	651	MARIA DE FATIMA MOREIRA	23634639764
92	652	MARIA GOMES DE SANTANA FILHA	12444311495
93	654	RICARDO DOS SANTOS MORELLO	16566192787
94	655	DANIELLI CRISTINA FERRAZ	12771054231
95	656	GIZELY GOMES DA SILVA	16216558421
96	658	ADÃO ANASTACIO DE ALMEIDA	12006248652
97	659	ELIAS ALVES DE ASSIS	12166574175
98	661	ROSIMEIRE RIBEIRO	20630242709
99	662	EUFRASIA DA CONCEIÇÃO GOMES AMORIM	16121262606
100	665	RONALDO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	13074732937
101	666	PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO	12767798256
102	667	MARIA ALVANIR DE SANTANA	16438489051
103	668	MARIA HILDA NASCIMENTO PESSOA	16389550260
104	669	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	12431036490
105	670	ILZA DE CASTRO	12365121693
106	673	ADENIL NERE DOS SANTOS	16152930457
107	675	FIRMINO MARCON ALCARAZ	20054592490
108	677	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16083171807
109	678	MARIA APARECIDA RIBEIRO	22812985517

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
18	508	ELISANGELA COSTA DA SILVA	20095675927
19	509	ELZA MARIA DOS SANTOS LUIZ	12485382338
20	510	ELZANGELA MARQUES DOS SANTOS	16087909584
21	514	FABIANA DEBORA DE CARVALHO	12457515167
22	515	FATIMA BARBOSA	16271247327
23	518	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	22009047558
24	520	GISLEIDE RODRIGUES DA SILVA	16052399091
25	521	ILMA BARBOSA DE SOUZA	16320090007
26	524	JAIME VICENTE	12454577854
27	526	JEFERSON ROBERTO AUGUSTO	20137660124
28	527	JESSICA LOMBARDI DOS SANTOS	20682957792
29	528	JESSICA OLIVEIRA SANTOS	22021681148
30	529	JOÃO ANSELMO DOS SANTOS NETO	12251138562
31	530	JOÃO CARLOS MAGNANI	12205990359
32	531	JOÃO NAVARRO RUMIN	12284587781
33	532	JOICE MEIRE LOPES DOS SANTOS	16208088209
34	536	JOSEANE MARIA DA SILVA	13070691934
35	539	KELLY CRISTINA PIASSI DE ALMEIDA	13013912269
36	543	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	20984445980
37	544	LUCILAINÉ DE CARLA JESUS PEREIRA	20146204136
38	545	LUIS FERNANDO TEIXEIRA	12608932241
39	549	MARIA APARECIDA RUBIO	10677519645
40	554	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	16430072429
41	555	MARIA DE FATIMA NERES DOS SANTOS	22815609192
42	562	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	12657123238
43	565	MARIA VALDIZIA QUERINO	20111665544
44	566	MARIANNE BISPO DOS SANTOS	12870229242
45	567	MARIETE DA SILVA	16487589242
46	568	MARILIA BEZERRA DE LIMA	16458102411
47	569	MARINA AUGUSTO	10685814871
48	573	NADSON JUNIOR DOS SANTOS	12861548268
49	574	NAYARA FERNANDES MONÇÃO	20780339295
50	578	PAULO SERGIO DA SILVA	17003620055
51	579	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA SERRANTE	12742101243
52	580	RENATA GONÇALVES PEREIRA	16612633841
53	584	SANTA MARIA ALVES DA SILVA	12066822746
54	586	SEBASTIANA CONCEIÇÃO IDALGO	20390926889
55	587	SELMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	16547028128
56	591	TAIS SANTANA DE JESUS	23640670236
57	593	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	10825115725
58	595	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	16566259334
59	596	VALDEMIR FERNANDES SANTANA	12482052515
60	598	VALDOMIRO SCHENATO BOSSARI	10380038843
61	600	VILMA BENEDITA DA SILVA MAFA	16633642173
62	603	MARIA APARECIDA DA SILVA	20721342412
63	604	JOSE CORREIA DOS SANTOS	10676297584

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
110	679	KELY CRISTINA MENDES LOPES	16492145837
111	680	CAMILA DA SILVA	13112971859
112	682	PATRICIA BRITO LIMA	20628232335
113	683	CAMILA DIAS VIEIRA DE SOUZA	21073841261
114	684	LIANE RIBEIRO DA COSTA	20618534126
115	685	JANETE DE JESUS MOTA	16215314146
116	687	AGUINALDO JOSE DO SANTOS	12146057663
117	688	TAINARA DOS SANTOS CERQUEIRA	20127226537
118	689	SUELLEN TAYNARA RIBEIRO DE LAZARI	20781161732
119	690	MARIA GORETE MIRANDA RODRIGUES	16390707496
120	693	NEUSA PEREIRA XAVIER	12621175246
121	694	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	10110383572
122	695	CLEUSA EUGENIA	16471726482
123	696	JENAI RARIAS MARTINS	16271326855
124	699	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	12517732606
125	700	DAIANE BARBOSA DAS NEVES	20417729884
126	701	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	23656539312
127	702	EDILENE MENDES DA SILVA	20034153424
128	703	LUCIENE RODRIGUES MOTTA	13034806816
129	704	MARIA DE FATIMA SIMIÃO DA SILVA	22802902686
130	705	MARIA DE LOURDES COSTA DE BRITO	13023481899
131	707	JOSEFA DO NASCIMENTO PEREIRA	12541218801
132	708	CELICE DA SILVA SANTOS	12984013524
133	710	FRANCIELLE ALESSANDRA CORDEIRO	20619779521
134	712	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	16159269411
135	713	ELIENE RIBEIRO DE SOUZA	16146380521
136	714	FRANCISCA VANDERLANIA SEMIÃO DA SILVA	13593368195
137	716	GISELE CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	12934828257
138	718	NEUZA FAGUNDES SALES	20054588108
139	719	SIMONE DA CUNHA LEOCADIO	16673240564
140	720	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	20925888995
141	721	LUCIA FERREIRA NERE	12682313223
142	724	ROSILENE CRISTINA DO NASCIMENTO	20713847969
143	727	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	16630919034
144	728	ERICA DIAS BATISTA	21254523733
145	729	ANGELICA MONTEIRO DE CARVALHO	20050494109
146	730	EDINEIDE MENDES DA SILVA	13283832454
147	731	KELLY BRUNA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	16465589789
148	735	JADIR CIRSO DELFINO	10611850262
149	737	JOSE CARLOS COSTA DIAS	20629857487
150	738	ELIANE PEREIRA DA SILVA	13455475859
151	739	IVONETE DOS SANTOS	12934721231
152	742	EURICA MARIA SANTOS	10836796443
153	744	GENERITA BARROS DIAS	16605946104
154	746	VILMA APARECIDA FLORENCIO RODRIGUES	12841073264
155	748	ALBINA MARIA DE JESUS	20919898690

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
156	750	BRUNA DA SILVA DELFINO	13318667896
157	752	BETEJANE FLOR DA SILVA	12415036171
158	753	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	20327322297
159	754	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	12592350227
160	761	MARTA GONÇALVES	23659515287
161	764	DAMIANA FRANCISCA DA COSTA AS	16148406161
162	766	JESSICA JOAQUIM ABRANTES	20780330573
163	767	MARLENE REGINA GABRIEL	23661659452
164	769	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	12550007826
165	771	ANITA DE JESUS MALTA	20057157868
166	773	NILZA SILVERIO ALVES	12378681226
167	774	MARCELO DOS SANTOS GABRIEL	13306089817
168	775	MARIA DE FATIMA DE MORAIS PINHEIRO	16376959548
169	777	LAZARA CLARA CEZAR RODRIGUES	20619778649
170	778	MARIA DO CARMO SERAFIM DE SOUZA	16438299767
171	783	ROSINÉIA GUILMARÊS SANTOS	16597576609
172	786	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	12217846606
173	789	PABOLA FERNANDA ALVES DA SILVA	21073828672
174	790	MARIA LUCIVANDA BRAZ	16052536242
175	791	ANTONIA MARIA DA SILVA ALVES	12695719258
176	792	MARIA HELENA MENDES DE SOUSA	16395762983
177	793	IAGO NUNES MORAES	20325824465
178	794	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	20325818880
179	795	MARIA DE LOURDES SANTANA REIS	12302293209
180	796	ADELANE DE LIMA PEREIRA DA SILVA	21272534210
181	797	MICHELLI DOS SANTOS	20057165178
182	798	MARIA DAS GRAÇAS LOPES	10689562249
183	800	TEREZINHA PEIXOTO DE SOUZA	12008849599
184	801	DIAMANTINO VICTALINO	23624855529
185	804	SEBASTIANA MOREIRA DE CARVALHO	12072637114
186	806	SANDRA SERAFIM DE SOUZA	16631784183
187	808	VENICIO FERREIRA	12094843981
188	809	RENILDA MARQUES DA SILVA	12415057136
189	810	TERCILIA DIAS PEREIRA	16606918961
190	812	ALAIDE BARBOSA DE LIMA	12236426250
191	815	MARIA MADALENA ISIDORIO DA SILVA	12421882984
192	816	ROSELI APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12739294249
193	822	ROBERTO CRISPIM DE SOUZA	12051411011
194	823	EMANOEL RODRIGUES DA SILVA	16029993624
195	828	JOANA BRASILINA AMANCIO	20919904569
196	843	SILZETE RODRIGUES FARIAS	12480063951
197	877	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA FREIRE	22801709475
198	880	SHIRLEI CRISTINA DOS SANTOS	20919891289
199	894	TAMIRES VIVEANE DE S. SILVA	20439089772
200	895	EDILEIDE TELES BATISTA	20091847707
201	19	WLADMIR JOSE DE GOUVEA	21073801677

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
248	415	SIMONE LIMA SANTOS	12392353575
249	420	SONIA MARIA RIBEIRO	12780809223
250	423	SUELI VILELA DA SILVA	16636151553
251	448	VANILZA DE NAZARE FREITAS MONTEIRO	12587282189
252	453	VIVIAN LEAL SOUZA SILVA	12967050239
253	456	WALMIRA MARIA CAMARGO	16566264923
254	465	IVONETE DE BOMFIM DA SILVA	12940859851
255	468	ADINÉSIA FRANCISCO DE JESUS	16122040194
256	470	ADVALDO ANTONIO	16135253620
257	472	ALCIONE FIGUEIRA TEIXEIRA	12811384229
258	475	ALINE CRISTINA PINHEIRO	16032080642
259	491	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	13055560344
260	497	DULCELINA APARECIDA VIEIRA	12393560299
261	499	EDEVALDO ANTUNES BERTUNES	12755080266
262	504	ELAINE APARECIDA COELHO PINHEIRO	12444289821
263	505	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	12695619938
264	511	ERIKA CRISTINA DA SILVA SANT'ANA	21018945948
265	519	GISELE CARVALHO	21004037033
266	525	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	13289968897
267	534	JORGE ROBERTO DE SOUZA	12544154227
268	537	JUCIARA CRISTINA DE CARVALHO AQUINO	16273648728
269	559	MARIA IVANILDE DOS SANTOS	22822464684
270	564	MARIA LUIZA DOS SANTOS	12172751016
271	576	NEUZA LEITE CARVALHO	12541338106
272	581	ROSELI DA SILVA DIAS	12673464257
273	592	TATIANE CRISTINA DE ARAUJO LEONI	20714077806
274	594	VALDECI JOÃO DA SILVA	10288876536
275	599	VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	16566265816
276	601	WELSON RODRIGUES DOS SANTOS	16001555096
277	624	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	12822551229
278	648	THAIS CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	20355165966
279	663	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO	16557567293
280	698	ADRIANA BENEDITA	12502922544
281	709	GREICIELLE YEDA DE CASTRO	16275372215
282	734	RAQUEL CABRAL AMARAL DE JESUS	23600600997
283	758	TATIANE CRISTINA DA SILVA	12834099237
284	768	IONE ALVES	12188987561
285	780	CLAUDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	13043936247
286	785	LOURETA SANTOS OLIVEIRA	12618268988
287	788	MARIA EUNICE CAMPOS SOARES	16522301092
288	799	NEIDE MARIA DE JESUS BARBOSA	20908139718
289	814	ROGERIO ANDRADE PEREIRA	17044213578
290	821	VERISLANIA SILVA DE SOUSA	20450778716
291	827	MARIA AUX. DA SILVA RIBEIRO	20919624353
292	831	MARIA JOSE DA SILVA	16415317785
293	833	JOSENILSON LIMA DOS SANTOS	12867024252

7

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
202	20	ROSELI SEBASTIANA GALLES	16595942454
203	34	EVA MARIANO ZEM	12372159145
204	38	ERIK MARIANO	16125415695
205	39	LILIAN DE JESUS MARIANO	16427115139
206	41	ROSIVALDO DE JESUS COSTA	12617311246
207	42	CARLOS HENRIQUE BESERRA RODRIGUES	20408393526
208	43	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	12846722252
209	47	GENY BISPO DE FREITAS	16229442621
210	48	UANDERSON TEIXEIRA SILVEIRA	23624194611
211	49	VIVIANE FERREIRA SILVA	16604434398
212	50	FRANCILENE BEZERRA SIQUEIRA MENEZES	16038563890
213	60	ALESSANDRA CARLOS ROSA	12818575224
214	62	ALESSANDRO SILVA PEDREIRA	12676541244
215	84	ANTONIO DA SILVA	10770864939
216	92	ARLINDO CICERO DA SILVA	12606584238
217	127	CRISTINA APARECIDA DE LIMA	12415044263
218	128	CRISTINA PEREIRA SERRA	12431033734
219	154	EDIVANDI DOURADO DA SILVA	12779079225
220	160	ELIAS MOREIRA DOS ANJOS	12400234932
221	162	ELIEL ROBERTO DA CRUZ	12400429857
222	167	ELSON ALVES DE ANDRADE	16102346433
223	168	ELVISLEI DOS SANTOS SILVA	13226629777
224	183	FLAVIA SCHMIDT RODRIGUES	12781283241
225	194	GISMAIA ROSA DE SOUZA	16279990827
226	197	IBRAIM VALENTIM	10748053333
227	201	ISABEL BISPO DOS SANTOS	16216526708
228	218	JOEL NOGUEIRA LEAL	12938308223
229	227	JOSE CARLOS FERREIRA SOBRINHO	22022847287
230	229	JOSE CUSTODIO FERREIRA	16277631374
231	235	JOSE SOARES DOS SANTOS	12916153855
232	258	LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	10843551205
233	261	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	16074348538
234	265	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	16438368416
235	288	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12193660680
236	313	MARIA MARTA FERREIRA HOLANDA	16352900772
237	334	NATAN BARBOSA	10559043675
238	341	NIVALDO JOSE DA SILVA	12364447854
239	345	NUBIA TELMA EVANGELISTA	16612274949
240	347	OSMAIR DA SILVA FERREIRA	23603894290
241	359	PAULO HENRIQUE SOUSA CARVALHO	12438832195
242	365	RAQUEL GOULART DA SILVA	16587670300
243	387	ROSIELLE DOS SANTOS NUNES	16655140073
244	391	SANDRA AP. DOS SANTOS LOMBAS DA SILVA	12392601935
245	398	SELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23620309996
246	399	SERGIO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	12768601243
247	406	SILÂNDIA DOS SANTOS FERREIRA	12798963267

6

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
294	834	EDGARD LIMA DA SILVA	12364631612
295	840	VANDENICE MARIA DE SOUZA	13097718779
296	842	MARIA RIBEIRO DA SILVA	20935601524
297	844	SONIA NAN DA SILVA	12769713223
298	845	ROSANGELA VIEIRA DIAS DE OLIVEIRA	20039836341
299	847	MARIA STELA BARBOSA	16997980008
300	848	THAYS NAYARA DE OLIVEIRA COSTA	14466041640
301	849	SIDNEIA NUNES DA SILVA	12340420298
302	850	MARIA VILMA DE OLIVEIRA SANTOS	16357817407
303	851	VALERIA MONIQUE DA FONSECA SOARES	16620190481
304	853	MARIA MACINEIDE ANGELO	16436810758
305	855	MARINALVA BARBOSA	12302144912
306	856	ALEXANDRA MOREIRA DE CARA	21220101380
307	858	VIVIANE GONÇALVES	20325011979
308	859	ADRIANA SERAFIM DE SOUZA	12542098990
309	861	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	12239263301
310	863	JOÃO FELIX DA SILVA	12434946560
311	867	TELMA APARECIDA FARIA DE LIMA	12559003262
312	868	MARIA LOPES DE LIMA	10635346505
313	870	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES	12937534262
314	871	ANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES	23663325713
315	873	SANDRA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	12676418221
316	874	ELIANE ANGELO DA SILVA	20057159356
317	875	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12435920182
318	878	VICENTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12289764851
319	879	MARIA ROSELIA ALVES DOS SANTOS	20455642138
320	882	JULIANA CASTANHEIRO	20690445169

8

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

Publicação de Edital da relação de Famílias pré-habilitadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida Condomínio Serra Negra e Reunião Informativa sobre o Programa e Apresentação do Trabalho Técnico Social.

Comunicado sobre convocação das famílias titulares sorteadas para pré-seleção para Programa MCMV – Faixa I – Demanda aberta

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Habitação informa que a **convocação das próximas famílias**

1

titulares sorteadas para apresentação de documentação e atualização do Cadastro Único será feita na próxima edição do Semanário Oficial do Município, em 12/09/2014

ATENÇÃO: Deixe separada toda a documentação exigida e fique atento(a) às publicações do Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

REITERANDO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊS, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

2

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de **união estável** (se houver) deverão comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, munidos de toda a documentação necessária, na data e horário indicados.

Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);
- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

Os candidatos convocados **que não apresentarem a documentação na data e horário agendados** terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação **e terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a**

3

ausência. Caso a ausência não seja justificada, estes serão, automaticamente, desclassificados do processo de seleção, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

Atenção: Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**
- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**

4

- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**
- **Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.**

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

Atenção: As famílias sorteadas que residem em áreas irregulares públicas, nas quais as famílias possuem cadastro na Secretaria de Habitação, torna-se relevante ratificar que não é permitido transferir vender, alugar ou ceder para terceiros a residência em área irregular pública. Caso seja identificado algum caso, a inscrição do candidato após avaliação da pasta poderá ser invalidada. Nestes casos, para que as famílias sorteadas (se forem

5

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

DENÚNCIAS

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

Caso os Municípes queiram realizar alguma denuncia de sorteados que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de

7

habilitadas pela Caixa Econômica Federal) é necessário que a residência em área irregular pública seja demolida.

CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, **os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.**

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequência do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

6

Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH N° 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

*Cristina Conceição Bredda Cararra
Prefeita do Município de Sumaré*

*Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação*

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

8



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia:

Autoriza o servidor público municipal:

Portaria	Data	Nome	Cargo	Rg	CNH	Cat
202	02/09/2014	Rodolfo Alves	Chefe Administrativo	13935660	02641498037	C
203	02/09/2014	Francisco Eudo do Carmo Ferreira	Coordenador Técnico	212322591	00822073390	D
204	02/09/2014	José Soares Américo	Chefe Administrativo	12437723	0325677262	D
205	02/09/2014	Alessandro André Paulino	Chefe Administrativo	42608340	04609292480	B
206	02/09/2014	José Maria de Souza Neto	Chefe Administrativo	38796503	03922286543	AD
207	02/09/2014	Agnelo Pereira Teixeira	Coordenador Técnico	310719900	01746216024	B
208	02/09/2014	Manoel Oliva Rocha Filho	Administrado Regional	12438505	02920423976	B
209	02/09/2014	João Vicente	Coordenador Técnico	20776789	03066588512	AB
210	02/09/2014	Gerson Barbosa	Administrador Regional	230760016	01107614418	C

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 02 de setembro de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 720, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 10118/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GUSTAVO DE MARCHI, RG nº 47.139.315-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04556913623, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 721, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 18079/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 18.822.113-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03139964900, categoria “AC”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 722, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 18080/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GILMAR ASSIS DOS SANTOS, RG nº 19.524.978-1, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03306154038, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 723, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 – Músico Espala - Oboé, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Músico Espala - Oboé;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, ELLEN DIANA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.678.943-6, classificada em 1º, para o cargo de MÚSICO ESPALA – OBOÉ, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro

próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 724, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14697/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14697/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14697/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- João Moreira Nunes da Silva
- Hugo Fernandes Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 725, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1302/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 470, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 1302/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 726, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1671/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 601, de 24 de julho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 1671/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 727, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 00286/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 0569/13, de 03 de maio de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 00286/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 728, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.067.651-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROCON, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 729, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANDREA UCHOA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.223.716-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROCON - REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 730, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal I ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E - REF- MG01, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
123º	FABIANA RODRIGUES DE CASTRO	28.203.388-9	08/09/2014	07/09/2015
124º	JACKELINE RODRIGUES DE FREITAS	29.437.948-4	08/09/2014	07/09/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 731, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 00742/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 465, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 00742/13, por 30 (trinta) dias, a

partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 732, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 14051/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1368/13, de 26 de outubro de 2012, com alterações através das Portarias nºs 0565/13, 0989/13 e 336/14, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 14051/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 733, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 00502/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a

conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1365/12, de 26 de outubro de 2012, com alteração através da Portaria nº 641/14, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 00502/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 734, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 7664/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0269/14, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 7664/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 735, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº

10392/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 373/14, de 29 de maio de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 10392/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 736, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 18477/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **PEDRO DONIZETI DE MORAIS**, RG nº 13.296.212-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02561957801, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 737, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 13447/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 446/14, de 16 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 13447/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 738, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 16519/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor **HUMBERTO RAMOS TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.628.316, Matrícula 17.072, do cargo de **MÚSICO SOLISTA E**, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com data retroativa a 06 de agosto de 2014 a 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de setembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 9369, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela sanitária, faixa de lote que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CONCEIÇÃO, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo Art. 90, inciso VII, e 118, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município, c.c. os art. 20 e 50 do Decreto-lei Federal nº 3365/41; e,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS Nº 00414/2011.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e sobre ela instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, a faixa de terra **do lote 18, quadra A, quarteirão 93, Loteamento São José**, com área de 35,02 metros quadrados, medindo 1,50 cm de frente para Av. Rebouças; 1,50m de fundos confrontando com o remanescente do lote 18; 23,35m de ambos os lados confrontando do lote 18 e do lado esquerdo de quem da Av. Rebouças olha para a viela confrontando com o lote 15 e do lote 12, deste município, assim descrita e avaliada baseada nas transações e ofertas da Região, tendo como fonte de informação o site vivaanuncios.com.br. Desta maneira chegamos a um valor médio de R\$ 265,00 m² de terreno urbano, cuja desvalorização do lote implica no valor de **RS 2.784,09 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob no **02.12.01/15.451/0001.2003/4.4.90.93.00, ficha 434**, suplementada se necessário.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2014, no Paço unicipal e, em 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº9429, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Substitui Membros para compor o Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente - COMDEMA. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e ainda;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - **PMS nº 9589/03;**

DECRETA:

Art. 1º - **Substitui membros representantes do Poder Público, da Secretaria Municipal de Saúde**, para compor o Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente - COMDEMA, para a **Gestão 2014/2015**, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: José Ceron RG: 9.593.072
SUPLENTE: Habib Jorge Goraieb RG: 34.378.759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Reginaldo Caldeira de Souza RG: 21.822.590-8
SUPLENTE: Ricardo Diorio Telli RG: 25.285.232-1

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Paulo Sérgio Marques Almeida RG: 24.194.440
Suplente: Edvaldo Silva Cabral RG: 29.844.574

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

TITULAR: José Carlos Alves RG: 9.387.234
SUPLENTE: Cristiano dos Santos de Andrade RG: 25.567.112

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR: Sebastião Coelho Filho RG: 9.448.321
SUPLENTE: Cícero Tadeu Estevam de Moraes RG: 11.664.591-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Marli de Carvalho Graupner RG: 9.901.071-9
SUPLENTE: Rita de Cássia Verguete Siqueira RG: 17.570.239

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 9417, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros para compor a **Comissão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS)**, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal 4982 de 20 de maio de 2010 e suas alterações promovidas pela Lei 5087 de 27 de outubro de 2010 e Lei 5467 de 27 de fevereiro de 2013;

Considerando a Ata da Reunião Ordinária do dia 11/06/2014 do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolo nº18249/2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a **"Comissão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS)"**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a **"Comissão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS)"**, os seguintes membros:

Nome	RG nº	Representação
Sandro Roberto Menuzzo	19.533.542-9	Representante do Departamento Jurídico
Silvia Meneghel Martins	30.253.506-8	Representante do Departamento de Contabilidade
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto	40.769.312-9	Representante do Conselho Administrativo

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de agosto de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 25 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 29 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9429/2014
FOLHAS Nº 02**

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

1. Susana Aparecida Gonçalves Malaquias RG: 25.553.321-4
2. Suellen Mara de Lima RG: 54.227.753-0
3. Edson Pereira Rosa RG: 19.272.782
4. Valter Rezende de Oliveira RG: 5.886.760-0
5. Rodrigo Ferreira Mettestainer RG 29.304.691-8
6. Fernanda Priscilla Capuvilla RG: 43.419.234

SUPLENTES:

1. Bianca Cristine Barijan RG: 46.660.664-3
2. Reinaldo Ryou Hayashi RG: 6.439.844-4
3. Fabio Leandro Paschoalin Machado RG: 40.715.921
4. Mateus Pansonato RG: 16.970.544-4
5. Osmar dos Santos Alves RG: 19.944.312-9
6. Heverson Aparecido do Amaral RG: 27.015.778

Art. 2º - O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interessado, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de setembro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2014, publicado no Paço Municipal e, no dia 05 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município - PMS nº 9589/2003.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9430, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

“Prorroga prazos fixados nos incisos II e III, do Art. 4º do Decreto nº 8.985, de 27 de dezembro de 2012.”

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos constantes no Processo – PMS nº 30.038/2012;

DECRETA:

Art.1º - Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos contantes nos incisos II e III do Art. 4º do Decreto nº 8985, de 27 de dezembro de 2012, que aprovou os planos de arrumamento e loteamento denominado “**INDUSTRIAL VECCON GAMMA**”.

Art.2º - Ficam ratificados as demais condições impostas pelo Decreto nº 8985/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de setembro de 2014, publicado no Paço Municipal e, no dia 05 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município – PMS nº 30038/12.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9431/2014
FOLHA Nº 02

VII- Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Érica Regina Michelin – RG nº 19.944.471-7
Suplente: Miriam Ravagnani – RG nº 43.419.347

VIII- Usuários de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Assistência Social

Titulares:

Cecília de Cássia Duque – RG nº 35.174.704-7
Raquel dos Santos Faria – RG nº 32.306.459-0
Maria Emília de Paula Publia – RG nº 11.423.208-8
Leciane Costa e Silva – RG nº 33.881.042.007-6

Suplentes:

Eliane Cristina Mendes Lima – RG nº 24.268.371-1
Carmenzita da Silva – RG nº 28.085.415-8
Rosemeire Mercedes de Souza – RG nº 23.245.685-9
Anésia do Carmo Pereira – RG nº 14.473.902-1

IX- Profissionais da Área de Psicologia

Titular: Barbara Roberta da Silva – RG nº 44.463.863-5
Suplente: Silmara Zani – RG nº 25.951.125-0

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

I- Fundo Social de Solidariedade

Titular: Jane Cristina Augusto Prossillo – RG 11.666.270-0
Suplente: Lucynethe Rodrigues da Silva – RG 16.333.711-5

II- Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

III- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cássia Fabiana Pereira – RG 32.762.889-3
Suplente: Vandelize Moreira da Silva – RG 28.044.350-X

IV- Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Cibele Sanches – RG 22.208.901-5
Suplente: Sany Robert Aljschbirs – RG 25.660.532-4
Titular: Gustavo Henrique Carretero – RG 35.837.637-3
Suplente: Anderson Roberto Trindade – RG 29.175.297-4

Titular: Érica Maymi Watanabe – RG 44.096.244-4
Suplente: Edna Satomi Katiuma – RG nº 6.811.759-0

Titular: Kelly Jackeline Silva dos Santos – RG 56.136.011-X
Suplente: Alessandra Vidal F. Cosme de Oliveira – RG 25.380.711-6

Titular: Mariana de Oliveira Alborguete – RG 34.691.073-0
Suplente: Cássia Regina Santa Maria Leal – RG 28.324.390-9

V- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Aparecido Donisete Alves – RG 24.997.434
Suplente: Wesley da Silva de Oliveira – RG 30.293.201-X

DECRETO Nº 9431, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Substitui Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 20 de Julho de 2013, **para o biênio 2013/2015 e;**

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS.Nº 26.060/2011;

DECRETA:

Art. 1º– Substitui Membros da Sociedade Civil e do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 20 de Julho de 2013, **para o biênio 2013/2015**, instituído pela Lei Municipal nº 4.301, de 20 de dezembro de 2006, Art.21, ora assim constituído com os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL

I- Entidades que atendem o Segmento Idoso

Titular: Leici Santana Alves dos Santos – RG nº 42.627.481-7
Suplente: Lindinalva Gouveia da Silva – RG nº 423.457-8

II- Entidades que atendem o segmento Família

Titular: Helena Pereira Rosário – RG nº 9.853.090-2
Suplente: Sandra Ricardo Freitas – RG nº 32.308.063-7

III- Entidades que atendem o segmento Crianças e Adolescentes

Titular: Breno Benedito Andrade Freire – RG 2.083.041
Waléria AtianiNeresTeixeira – RG 24.525.830-9
Suplente: Sandra Regina dos Santos – RG nº 42.545.557-9
Sonia Maria Bicaletto – RG nº 5.512.221-8

IV- Entidades que atendem o segmento Pessoas com Deficiência

Titular: Maria José Alves Mattano – RG nº 22.412.689-1
Suplente: Grasiela Santos – RG nº 32.913.546-6

V- Associações de Moradores

Titular: Antonia Roseli Peres Rocha – RG nº 11.610.806
Suplente: Francisco Ferreira Lima – RG nº 54.275.085-5

VI- Profissionais da Área Social

Titular: Cedia Ap. Mometi Prado – RG nº 20.347.058-8
Suplente: Elisandra de Assis Hipólito – RG nº 11.702.938-9

DECRETO Nº 9431/2014
FOLHA Nº 03

VI- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemeire Lucimar de Nadai – RG 15.428.684-9
Suplente: Sandra Barrichelo – RG. 35.159.339-1

VII - Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Carine Dopeckevicuz Schiavoni – RG 43.949.380-8
Suplente: Débora Fernandes de Araújo – RG 41.278.987

VIII - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Thiago Donizete Mendanha – RG 33.872.572-6
Suplente: Aline Aparecida Alves – RG 44.462.986-5

IX - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular: Valério Robson Veras – RG 54.917.569-6
Suplente: Mauricio Rocha – RG 20.670.954-7

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de setembro de 2014, no Paço Municipal e, em 05 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9432, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20024/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. ANDRÉ DE NADAI**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
03	ARMÁRIO (1,98X 0,90 CHAPA 24)	1978	2.040,00
01	ROUPEIRO C/ 16 REPARTIÇÕES CHAPA 24	1978	830,00
01	LAVADORA DE ROUPAS CONSUL	214	809,90
01	MULTIFUNCIONAL EPSON L 355 BR COM TANQUE	214	720,00
02	STAND ALONE PLUS H. 264	000.616	3.700,00
	TOTAL		RS 8.099,90

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M. ANDRÉ DE NADAI**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2014, no Paço Municipal e, em 05 de setembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5660, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui o dia do **SERMÃO DA MONTANHA** no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereador João Maioral.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sumaré o dia do "SERMÃO DA MONTANHA", a ser comemorado anualmente toda sexta-feira da Semana Santa.

Art. 2º - O dia do "SERMÃO DA MONTANHA" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 05 de setembro de 2014, PMS nº 19.174/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5661, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Sumareense.-

Autor: Vereador Cícero Eleotério Bispo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA SUMAREENSE", a ser realizado no dia 25 de agosto de cada ano.

Art. 2º - O DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA SUMAREENSE tem por objetivo homenagear a Advocacia local e marcar na história da cidade uma data de impacto na luta pela proteção das prerrogativas dos advogados sumareenses.

Art. 3º - A data a qual se referem os artigos anteriores será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e por meio de atividades específicas para lembrar o tema.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 05 de setembro de 2014, PMS nº 19.173/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: **IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto** (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
28/09/14	100%	100%	4x	60%
28/10/14	80%	80%	3x	50%
28/11/14	60%	60%	2x	40%
28/12/14	40%	40%	—	—

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE – Departamento de Água e Esgoto
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura de Sumaré paga salários de setembro de forma diferenciada; 51% dos servidores recebem integralmente nesta sexta-feira

Em função da desaceleração da Economia brasileira, e da consequente queda nos repasses de recursos para as prefeituras de todo o país, a Prefeitura de Sumaré teve de adotar um esquema diferenciado de pagamento de parte dos seus 5.308 servidores públicos municipais na ativa neste mês de setembro.

Assim, o Município deposita nesta sexta-feira, 5 de setembro, os salários integrais de 2.714 servidores (incluindo todos aqueles que atuam na Secretaria Municipal de Educação, que somam 1.541 colaboradores).

O grupo que vai receber os salários integrais nesta sexta-feira inclui também outros 1.173 servidores que ganham até R\$ 1.490,00.

O restante, que são 2.594 servidores, vão re-

ceber seus salários em duas parcelas, a primeira também neste dia 5 de setembro, no valor de R\$ 1.490,00. A segunda parcela, com o restante dos salários, será depositada já na próxima semana, até o dia 9 de setembro (dependendo apenas dos repasses de recursos como ISS, FPM e ICMS que estão previstos para serem depositados nesta data na conta da Prefeitura).

A medida não afeta os colaboradores do DAE (Departamento de Água e Esgoto) nem os da Câmara, pois o pagamento do duodécimo (a verba mensal de custeio do Legislativo) por parte da Prefeitura está em dia.

Já os servidores da Educação Municipal não foram afetados pelo escalonamento dos salários por que os repasses do Fundeb (Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) estão em dia.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento demonstrou mais uma vez a severa e inesperada queda nos repasses e na arrecadação da Prefeitura de Sumaré, atribuída à recessão que o país enfrenta nos dois últimos trimestres. A arrecadação de agosto deste ano, por exemplo, foi de R\$ 40,3 milhões – valor 64,1% menor do que a arrecadação de fevereiro, que foi de R\$ 62,9 milhões.

Ainda assim, a Administração Municipal já pagou o reajuste salarial (dissídio) dos servidores dos últimos anos, inclusive o de 2014, que somam 18,54% de reposição concedida desde o início de 2013. A Prefeitura também adequou a jornada dos professores da Rede Municipal à “Lei do 1/3”,

que era uma reivindicação da categoria, e por isso ampliou a grade curricular dos alunos e contratou quase 400 novos professores, a maioria de Educação Física, Artes e Inglês.

Por tudo isso, o comprometimento das receitas da Prefeitura com sua folha de pagamentos cresceu bastante e o percentual está, atualmente no limite prudencial da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 51,3% do Orçamento – o que inviabiliza a concessão de novos benefícios e/ou a contratação de mais servidores.

A Administração Municipal conta com a colaboração de todos os servidores e pede que todos mantenham suas rotinas de trabalho e o atendimento prestado com total dedicação e comprometimento aos 262 mil cidadãos de Sumaré.

Área de atuação do 48º Batalhão da PM de Sumaré registra queda em números de roubo, furto e vítimas de ‘letalidade violenta’ no 2º trimestre; policiais são premiados

O 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior registrou, no segundo trimestre de 2014 – meses de abril, maio e junho –, uma queda de 18,5% no número de vítimas de letalidade violenta, o que engloba homicídio doloso e latrocínio, e de 5,9% nos índices de furto e roubo na sua área de atuação, composta pelas cidades de Sumaré, Monte Mor, Hortolândia e Nova Odessa.

A redução dos números permitiu que o efetivo do 48º BPM-I ganhasse o maior bônus

de todo o Estado do Programa “São Paulo Contra o Crime”, um sistema de metas e ações para reduzir o crime em São Paulo. Essas metas são definidas de acordo com o plano e objetivos estratégicos do Estado a cada trimestre, levando em consideração uma média calculada de acordo com os índices de ocorrências no mesmo período dos últimos cinco anos.

No primeiro semestre de 2014 foram 597 furtos contra 632 no mesmo período de 2013.

Além disso, neste ano não houve nenhuma vítima de latrocínio (roubo seguido de morte) e homicídio culposo – índices ótimos para a cidade.

O valor de R\$ 900 reais líquidos será pago pelo Estado para cada integrante da corporação sediada em Sumaré já em outubro. O bônus entregue aos policiais está diretamente vinculado às metas: ganham os policiais de áreas que alcançarem as metas para os Indicadores Criminais, que são justamente roubo, furto e vítimas

de letalidade violenta.

A Prefeitura de Sumaré atua em parceria com a PM, sempre enfatizando a necessidade de melhora de segurança da população. O 48º BPM-I está localizado na Avenida Rebouças, nº 2.796, na Vila Yolanda Costa e Silva, em Sumaré. Em dezembro de 2013 o comando do batalhão foi assumido pela tenente-coronel PM Gisélia Bernardes Silvério, transferida da região de Campinas.

Orquidário Sumaré recebe visita monitorada do IBQ - Instituto Bem Querer na tarde desta sexta-feira, 5 de setembro, a partir das 13h30

O Orquidário Sumaré recebe nesta sexta-feira, dia 5 de setembro, a partir das 13h30, a primeira visita monitorada desde a inauguração do espaço público no início de agosto. Cerca de 40 crianças, de 6 a 13 anos, atendidas pelo IBQ (Instituto Bem Querer) de Sumaré, conhecerão as diversas mudas de orquídeas expostas em vasos e estruturas pré-montadas. São cerca de 850 vasos de orquídeas.

Durante a visita, as crianças receberão informações sobre as espécies dos técnicos da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré. No local, as crianças também terão a oportunidade de conhecer duas (de um total de 40) espécies da orquídea “Sumaré”, originária da região e que, na década de 40, deu nome à cidade que hoje conta com cerca de 260 mil habitantes.

O Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária iniciou suas atividades em Sumaré há cinco anos, com a finalidade de promover melhorias das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o bem estar social de maneira sustentável. Atualmente, o instituto conta com uma equipe multidisciplinar diversificada, que desenvolve seus projetos de forma descentralizada em três unidades de Sumaré (na Vila Valle e Jardim Nova Esperança II). Para mais informações sobre o IBQ, acesse <http://instituto-bemquerer.org.br/>

VISITAS MONITORADAS

As escolas, entidades beneficentes e outros interessados em agendar a visita monitorada de grupos ao Orquidário Sumaré devem entrar em contato diretamente com a Secretaria de Meio Ambiente, que fica na Rua Eugenia Biancalana Duarte, nº 200,

no Jardim Primavera (o orquidário fica ao lado da Secretaria) ou pelo telefone (19) 3828-4775.

A população de Sumaré e região pode visitar o espaço de exposição de orquídeas de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados e domingos, das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita. Desde sua inauguração, no dia 3 de agosto, o Orquidário Sumaré recebeu cerca de 700 visitantes.

ORQUIDÁRIO

A construção do Orquidário Sumaré, o mais novo espaço público de lazer da região, foi viabilizada por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e as empresas Rumo (Cosan Logística) e Yara Fertilizantes, ambas com instalações no bairro São Judas Tadeu, na Região da Área Cura, em Sumaré.

O espaço tem aproximadamente 890 m² de

área construída e pavimentada. Todo o investimento para a sua construção, orçado em R\$ 180 mil, foi custeado pela Rumo, que doou para o município o projeto e a execução das obras. Com capacidade para cerca de três mil mudas, o orquidário conta atualmente com 800 mudas (doadas pelas empresas Rumo/Cosan Logística e Yara Fertilizantes).



Alistamento: 1.000 jovens participam da 1ª cerimônia de 'Compromisso à Bandeira' deste ano em Sumaré

Cerca de 1.000 jovens nascidos no ano de 1996 e que residem em Sumaré (além dos nascidos em anos anteriores que ainda não haviam se alistado) participaram na última sexta-feira, dia 29 de agosto, da cerimônia de Compromisso à Bandeira, em Sumaré. Organizado pela Junta do Serviço Militar da cidade, órgão federal subordinado à 20ª Delegacia de Serviço Militar de Limeira, o ato cívico aconteceu no campo gramado do Centro Esportivo "Vereador José Pereira", na Vila Yolanda Costa e Silva.

Sumaré é considerado um "município não tributário" ao contingente e os jovens da cidade são normalmente dispensados do serviço militar. No total, mais de 2.400 jovens se alistaram dentro do prazo, porém pouco mais da metade foram convocados para a cerimônia desta sexta. Os demais jovens serão convocados posteriormente. Em 2012, foram quase 2.000 alistamentos.

"A cerimônia de Compromisso à Bandeira é um ato de patriotismo, civismo e cidadania. Vocês foram dispensados, entretanto, poderão servir ao país de outra maneira: trabalhando, estudando e sendo pessoas honestas, honrando à família, nossa pátria e não se deixando levar pelo caminho mal-doso. Jovens, considerem este momento como um passagem para a maioridade. Agora, suas escolhas vão decidir seu destino; façam-nas bem. Parabéns pelo respeito hoje demonstrado", disse o 1º tenente da Delegacia de Serviço Militar, João Carlos Matias do Vale.

Na presença dos pavilhões Municipal, Estadual

e Nacional, os jovens cantaram o Hino Nacional e realizaram o tradicional juramento à bandeira. Também estiveram presente na cerimônia o 1º tenente da Polícia Militar de Sumaré, Torres, além de representantes da Junta Militar de Sumaré, Secretaria Municipal de Segurança, Corpo de Bombeiros de Sumaré e agentes da Guarda Municipal e membros do Exército Brasileiro.

ALISTAMENTO

Os jovens nascidos no ano de 1996 ou anos anteriores e que ainda não fizeram o alistamento no Serviço Militar Obrigatório devem procurar à Junta do Serviço Militar da cidade de terça a quinta-feira, das 12 às 16 horas, para cumprir com o ato de civismo e patriotismo. Há um custo de R\$ 1,38, referente ao requerimento do certificado de dispensa da incorporação. Além disso, deverá pagar uma multa no valor de R\$ 2,76, sendo R\$ 1,38 referente ao atraso e mais R\$ 1,38 referente à taxa bancária.

Quem perder o prazo corre o risco de ser considerado "alistado fora do prazo", ficando em débito com o Serviço Militar e impedido de prestar concurso público, tirar passaporte ou fazer matrícula em universidade, por exemplo.

DOCUMENTOS

No momento do alistamento, é necessário apresentar duas fotos 3x4 atuais, tiradas em fundo branco, sem acessórios e "aparecendo a testa e a orelha", além da Certidão de Nascimento (original legível e cópia simples), original e cópia da Cartei-

ra de Identidade (RG) e do CPF (caso o jovem possua este último), uma declaração de escolaridade emitida pela escola em que o jovem estuda (que deve ser original) e um comprovante de residência atual (original e cópia simples), que pode ser uma conta de água, luz ou telefone fixo.

A Junta de Alistamento Militar de Sumaré fica na Avenida Luiz Frutuoso, nº 193, na Vila Santana. O alistamento pode ser feito das 12 às 16 horas, de terça a quinta-feira. Mais informações aos interessados podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-3093.



Começou nesta semana a 2ª etapa da Campanha de Vacinação Contra o Vírus HPV em Sumaré

Teve início nesta segunda-feira, dia 1º de setembro, a 2ª etapa da Campanha Nacional de Vacinação de meninas contra o HPV (Vírus do Papiloma Humano), que promove proteção contra o câncer do colo de útero e verrugas genitais. Meninas entre 11 a 13 anos de idade que foram vacinadas na primeira fase, realizada em março deste ano, deverão tomar o reforço da vacina. Adolescentes que completaram 11 anos após a primeira fase da campanha também poderão receber agora a primeira dose.

O esquema vacinal é composto por três doses (0, 6 e 60 meses). Portanto, é importante que a adolescente e/ou responsável verifique na caderneta de vacinação a data correta para receber a segunda dose da vacina.

O público alvo é formado pelas meninas pré-adolescentes com idades entre 11 e 13 anos. A campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, através dos setores de Saúde Coletiva, Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica. A vacinação segue até dia 20 de setembro e ocorrerá em Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família da Rede Pública. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação.

Para assegurar a produção de anticorpos duradouros e a proteção eficaz contra o vírus HPV a vacina deverá ser aplicada em esquema de 3 doses, por isso, é muito importante que as meninas que já receberam em março a primeira dose

compareçam para receber a 2ª dose durante a 2ª etapa desta campanha. A terceira dose deverá ser aplicada após 5 anos da primeira dose.

HPV

A Campanha contra o HPV faz parte do Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, e pretende imunizar 80% do público-alvo em todo o País. Em 2015, será a vez das meninas de 9 a 11 anos receberem a vacina e, em 2016, somente as de 9 anos.

O HPV é um vírus transmitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas, por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto. A vacina confere proteção contra quatro tipos de vírus HPV, sendo dois de baixo risco, para verrugas genitais (HPV 6 e 11), e dois de alto risco, para câncer de colo de útero (16 e 18). O objetivo desta ação é prevenir estas infecções virais pelos tipos presentes na vacina e, principalmente, o câncer de colo de útero. É importante ressaltar que a vacina não substitui a realização do exame preventivo e nem o uso do preservativo nas relações sexuais.

Após a campanha, a vacina estará disponível na Rede Pública durante todo o ano, como parte da rotina de imunização.

Temporariamente, devido à realização de obras de melhorias, os usuários das UBSs Santa Clara e São Judas estão sendo orientados a procurarem por atendimento para vacinas nas UBSs Matão e Bandeirantes, respectivamente.

Postos de vacinação durante a semana:	Horário de atendimento:
PACS Vasconcelos - Rua João de Vasconcelos, 777 - Parque João de Vasconcelos	10 às 18 horas
USF Parque Emilia - Avenida Rebouças, 120 - Parque Emilia	8h30 às 11h30 e das 12h30 às 16 horas
Centro de Saúde II - Rua Antonio do Vale Mello, 1.510 - Centro	8 às 15h30
USF Virgínio Basso - Rua João Gilberto Bueno, 176 - Virgílio Basso	8h30 às 16 horas
PACS Picerno - Rua da Saúde, s/nº - Jardim Picerno	7h30 às 15h30
PACS Lucélia - Rua Estados Unidos, s/nº - Jardim Lucélia	7 às 16 horas
CIS Nova Veneza - Rua Paraíba, 211 - Jardim São Francisco de Assis	10 às 15 horas
USF Cruzeiro - Rua 03, 311 - Chácaras Estrela Dalva	7 às 16 horas
UBS Dall'Orto - Rua Piracanjuba, 95 - Jardim Dall'Orto	8h30 às 15h30
USF Salerno - Rua 12, 666 - Parque Itália	9 às 15 horas
USF Maria Antonia - Rua Osvaldo Vacari, 685 - Jardim Maria Antonia	8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
USF Angelo Tomazin - Rua 03, 361 - Jardim Viel	8 às 16 horas
USF Nova Terra - Rua Carlos Rogério de Farias, 315 - Jardim Nova Terra	8h30 às 15h30
UBS Paraíso - Rua Expedito Vieira Damaceno, 50 - Jardim Paraíso	9 às 16 horas
UBS Nações - Rua Aldo de Oliveira Muller, 417 - Parque das Nações	7h30 às 11 horas
UBS Denadai - Rua Luciano Ramos Ayala, 553 - Jardim Denadai	8 às 15h30
USF Bandeirantes - Rua Josias Macedo Neves, 15 - Jardim Bandeirantes	9 às 15h30
UBS Matão - Avenida Emilio Bosco, s/nº - Santa Clara	8 às 16 horas

Rede Municipal de Saúde da cidade de Sumaré passa a oferecer vacina contra Hepatite A para crianças entre 1 e 2 anos incompletos

A partir desta semana, todas as crianças sumarenses com idade entre 1 e 2 anos incompletos podem receber gratuitamente a dose da vacina contra Hepatite A, inserida no Calendário de Vacinação Infantil Nacional e que passa a ser aplicada nas salas de vacinas mantidas nas UBSS (Unidades Básicas de Saúde) pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré.

Segundo Saúde Coletiva de Sumaré, com a inclusão da vacina contra Hepatite A no calendário básico de vacinação infantil, o Brasil passa a oferecer, gratuitamente, 14 vacinas de rotina do Calendário Nacional de Vacinação do SUS, garantindo todas as vacinas recomendadas pela OMS

(Organização Mundial de Saúde).

Indicada na Rede Pública de Saúde para crianças de 1 ano a menor de 2 anos, a vacina é aplicada em dose única e imuniza contra o vírus VHA, causador da Hepatite. Antes, a imunização só estava disponível na Rede Privada.

Em Sumaré, os serviços de vacinação ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em 18 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal. O horário de atendimento deve ser verificado em cada unidade. É imprescindível a apresentação da caderneta de vacinação.

Temporariamente, devido à realização de obras de melhorias, os usuários das UBSS Santa

Clara e São Judas estão sendo orientados a procurarem por atendimento para vacinas nas UBSS Matão e Bandeirantes, respectivamente.

TREINAMENTO

Para se adequar a inclusão da vacina gratuita, o departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde promoveu no último dia 26 de agosto, um treinamento junto aos profissionais que atuam em salas de vacinação com o objetivo de familiarizar e preparar as equipes da Rede Municipal de Saúde para a aplicação da dose desta vacina.

DOENÇA

As Hepatites são doenças que agridem o fígado, sendo caracterizadas por necrose e inflamação. A doença consiste nos tipos A, B, C, D e E.

A Hepatite A, assim como a E, é transmitida pela ingestão de água ou alimentos contaminados e pode ocorrer através do contato com indivíduos que já têm a doença. Não é comum apresentar sintomas, mas podem causar dor abdominal, tontura, enjoo ou vômito, urina escura, fezes claras, cansaço, entre outros. Os sintomas costumam aparecer entre 15 e 50 dias após o contágio.

De modo geral, a Hepatite A tende a não se apresentar na forma crônica e o indivíduo pode se recuperar totalmente, sem sequelas.

Programas 'Via Rápida Emprego' e 'Pra Frente' de Sumaré diplomam 29 formandos

A Prefeitura de Sumaré, através da Superintendência do Trabalho e Emprego, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, formou na tarde da última quarta-feira, dia 3 de setembro, os primeiros alunos atendidos pela nova fase do Programa de Inclusão Social ao Mercado de Trabalho "Via Rápida Emprego", iniciativa em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

A cerimônia de entrega de certificados para 16 alunos concluintes do "Via Rápida" aconteceu na Faculdade Uniesp Sumaré.

No evento, também houve a certificação de conclusão de cursos de capacitação em diversas áreas aos bolsistas do Programa Municipal "Pra Frente". Neste caso, foram oferecidos cursos de Auxiliar de Farmácia, Liderança e Chefia, Rotinas Administrativas, Massoterapia, Drenagem Linfática, Estética Corporal e Facial e Elétrica Residencial e Predial.

No total, foram certificados na quarta-feira 29 formandos, sendo 16 alunos da turma do curso básico de Assistente Contábil e 13 do Programa "Pra Frente", que obtiveram o índice de aproveitamento estabelecido pelo Programa e receberam o tão sonhado diploma, com direito a comemoração.

O curso de Assistente Contábil do Via Rápida estava sendo ministrado desde o dia 27 de julho. A ação de capacitação profissional também conta com

a parceria da ETEC Nova Odessa.

VIA RÁPIDA

O "Via Rápido Emprego" oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais. Para participar, o interessado precisa preencher o formulário da pré-inscrição no site oficial, o www.viarapida.sp.gov.br. Quando o curso atingir o número de pré-inscrições necessárias, o interessado é comunicado através de uma carta do Governo do Estado sobre data, horário, local e documentos necessários para a efetivação da inscrição oficial. Atende, além de todos aqueles que estão em busca de qualificação profissional, públicos específicos tais como pessoas com deficiência e famílias dos programas habitacionais da CDHU.

Além da capacitação profissional, durante o curso do "Via Rápido", o participante selecionado, que não esteja recebendo seguro desemprego e nenhum tipo de benefício da previdência, recebe bolsa auxílio mensal de R\$ 210,00 durante o curso (a bolsa é responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia); subsídio transporte de R\$ 150,00 para locomoção dentro do município; além de subsídio para alimentação no valor de R\$ 100,00 cada.

Os pré-requisitos para participar do programa são: estar desempregado e ter mais de 16 anos. A partir daí, de acordo com o número de inscrições, são estabelecidas prioridades para a seleção, como: os inscritos com mais idade; com menor escolaridade;

mulheres arrimo de família; pessoas com maiores encargos familiares.

PRA FRENTE

O "Pra Frente" oferece a requalificação profissional para 600 bolsistas com perfil de baixa renda com participação em cursos de capacitação e atividade prática remunerada em secretarias da Prefeitura de Sumaré e em outros órgãos públicos. Além de um salário mínimo, cada assistido recebe cesta básica e seguro de vida. A jornada de trabalho é de 30 horas semanais, os beneficiários, passam por qualificação

profissional durante os 12 meses de convênio, podendo ser renovado por mesmo período.

A jornada do bolsista é de 37 horas semanais, sendo 30 delas na prestação de serviços e sete nos cursos de qualificação, que vão desde a alfabetização até aos profissionalizantes. Os candidatos ao programa devem ter idade entre 16 e 64 anos, residirem em Sumaré há dois anos ou mais e estarem sem Carteira de Trabalho assinada há um ano ou mais, pois o objetivo é qualificar ou requalificar os trabalhadores para novas oportunidades no mercado formal.



Para garantir novos convênios e receber 'custeio' da UPA, Prefeitura tem de devolver R\$ 1,2 milhão ao Fundo Nacional de Saúde

A Prefeitura de Sumaré assinou semana passada ofícios formalizando a devolução de R\$ 1.217.062,27 mil ao Fundo Nacional de Saúde, em recursos de convênios e transferências "fundo a fundo" que não foram utilizados corretamente pela gestão municipal anterior, finalizada em 2012. A devolução dos recursos federais será feita em 30 parcelas, e foi a única forma que a Municipalidade encontrou para garantir o recebimento de novos recursos de convênios com o órgão federal, vinculado ao Ministério da Saúde – entre eles o repasse mensal de custeio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko, que deve ficar na casa dos R\$ 300 mil mensais.

No maior caso, a necessidade de devolução de R\$ 779.593,50 mil ao Fundo Nacional de Saúde já havia sido adiantada pela atual gestão em novem-

bro do ano passado. O dinheiro, destinado através de uma transferência "fundo a fundo" para o Fundo Municipal de Saúde (que poderia chegar a até R\$ 2.598.645,00), deveria ter sido utilizado integralmente para a "ampliação de uma UPA 24h de porte 3" que acabara de ser inaugurada. No entanto, a única parcela efetivamente depositada em 29 de setembro de 2012, que correspondia a 30% do total previsto, "sumiu" da respectiva conta naquele ano e não foi aplicado conforme o previsto, tendo de ser devolvida agora, pela atual administração. O Ministério da Saúde já cancelou o convênio.

Os detalhes deste caso começaram a ser esclarecidos pela atual gestão ano passado, após meses de pesquisas e questionamentos junto a diversos órgãos do Ministério da Saúde na tentativa de se descobrir o que impedia a habilitação da UPA junto

ao Governo Federal (o que foi conquistado apenas recentemente pela atual gestão).

UBSS

No segundo caso, serão devolvidos, também em 30 vezes, R\$ 437.468,77 relativos a uma parcela de um convênio de 2004 que tinha valor total de R\$ 2.601.104,00 (mais R\$ 650.276,00 de contrapartida da Prefeitura), que previa a construção de três UBSS (Unidades Básicas de Saúde) e de um pronto socorro, além da aquisição de equipamentos e material permanente.

Neste caso, parte do recurso foi aplicada corretamente e teve a prestação de contas aceita pelo órgão federal, mas parte não teve sua aplicação correta comprovada pela ex-gestão municipal por vários motivos, e tem de ser devolvida agora.

Nos dois casos, as parcelas dos recursos que serão devolvidos, que ainda serão corrigidos, vão ser retidas diretamente nos repasses federais para a área da Saúde. Contabilmente, eles terão de ser "retirados" de outras dotações, ou seja, deixarão de ser aplicados em outros projetos e programas atuais da Prefeitura.

A Administração Municipal lamenta que, novamente, recursos tenham sido usados indevidamente por gestões anteriores e que não há como se prestar contas de sua utilização. Para poder resolver estes problemas "herdados", e também para poder dar continuidade aos novos convênios e parcerias junto ao Governo Federal, não restou outra alternativa que não seja a devolução deste dinheiro, retirando recursos de outras fontes, para poder dar continuidade a novas parcerias e convênios.

Programa da 'Melhor Idade' inicia comemorações do 'Mês do Idoso' com show de talentos e exposição artística; programação continua

O anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza lotou na tarde desta quinta-feira, dia 04, para receber o "Show de talentos da Melhor Idade". Com muita música, dança e poesia, os participantes dos grupos do Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré entreteram as cerca de 250 pessoas presentes. Além disso, começou nesta quinta, também no Centro Administrativo de Nova Veneza, a "1ª Mostra de Arte da Melhor Idade de Sumaré". Todos os eventos fazem parte da programação oficial para celebrar o "Mês do Idoso".

O "Show de talentos da Melhor Idade" começou com uma apresentação da senhora Helena de Oliveira Magalhães, que declamou uma linda poesia envolvendo a temática da terceira idade. Em seguida, foi a vez da já conhecida Fanfarra da Terceira Idade emocionar a plateia. Logo depois, o grupo de dança de salão, coordenado pelo professor Carlos Henrique de Souza, arrancou os aplausos da plateia. Também durante a tarde, o público pôde prestigiar apresentações sobre raízes nordestinas, música, poesia, entre outros. Os shows continuam nesta sexta-feira, a partir das 14 horas.

Quem passou pelo Centro Administrativo de Nova Veneza nesta quinta-feira também se depa-rou com uma exposição artística. A "1ª Mostra de Arte da Melhor Idade de Sumaré", que faz parte da programação do "Mês do Idoso", começou a ser exposta nesta quinta e estará em diversos pontos da cidade ao logo deste mês. A mostra itinerante é composta por telas em fuxico com o tema "Um olhar para a natureza", sendo que todos os trabalhos foram produzidos pelos participantes dos grupos do Programa da "Melhor Idade".

No final de setembro, ainda dentro da programação do "Mês do Idoso", será promovido um baile temático. Os anos 60 serão celebrados na festa "Anos Dourados da Melhor Idade". O baile está marcado para o dia 26 de setembro, das 13 às 17 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), que fica ao lado do Centro Administrativo de Nova Veneza. A festa é aberta ao público que quiser participar.

:: Programação ::

●Exposição itinerante: 1ª Mostra de Arte da Melhor Idade de Sumaré - Um olhar para a natureza

04 e 05 de setembro - Centro Administrativo de Nova Veneza

09 a 12 de setembro - Centro Cultural da Subestação

16 a 19 de setembro - Centro Cultural do Matão

23 a 26 de setembro - Centro de Capacitação Profissional (Jardim Bom Retiro)

30 de setembro a 04 de outubro - Centro de Convivência da Terceira Idade

●Show de talentos da Melhor Idade

04 e 05 de setembro, a partir das 14 horas
Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza
Evento fechado

●Baile "Anos Dourados da Melhor Idade"

26 de setembro, das 13 às 17 horas.
CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) - Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário
O evento é aberto ao público



Na Seleção Brasileira, atleta de Sumaré Lucas Argolo conquista ouro por equipe no Pan-Americano de Karatê, no Peru

Representando a seleção brasileira sub-21, o atleta da equipe sumareense de karatê, Lucas Argolo, conquistou a medalha de ouro por equipe no XXV Campeonato Pan-americano de Karatê, além de chegar na semifinal individual. O evento, organizado pela PKF (Pan-American Karate Federation) entre os dias 25 e 30 de agosto, aconteceu na cidade de Lima - capital do Peru - e reuniu mais de 700 atletas de 22 países.

O atleta entrou no tatame na manhã de sábado e venceu suas três lutas preliminares, contra atletas de El Salvador, Venezuela e da Argentina. Na semifinal, Argolo foi derrotado por um lutador peruano e na disputa do bronze para um canadense, terminando a competição individual na 4ª colocação.

Segundo o técnico Thiago Rufato, o resultado provou que Lucas Argolo é um dos melhores atletas de nosso país. "Todo trabalho técnico e físico feito com o Lucas tinha como meta uma final no Pan. Na segunda rodada, ele venceu um dos melhores atletas do continente, o venezuelano Edgar Castillo, que foi campeão Pan-americano algumas vezes. Na semifinal, Lucas chegou a estar vencendo, mas acabou mudando de estratégia e em dois momentos de desatenção acabou sendo derrotado. Porém, ele provou que faltou pouco para chegar a essa final tão desejada e que temos um dos melhores atletas do país", comentou.

Com o bom desempenho na categoria indi-

vidual, Lucas foi selecionado para representar o país na categoria Shia Kumite por Equipes Sub-21, a mais nobre e cobiçada do evento. Na equipe, formada pelos atletas Breno Mathews (Fortaleza/CE), Alberto Azevedo (Brasília/DF), Hernani Verissimo (Piracicaba/SP) e Lucas Argolo (Sumaré/SP), o resultado foi

o melhor possível. Após passarem por Chile, Argentina e México, os meninos sagraram-se Campeões Pan-americanos.

No final, o Brasil terminou a competição na terceira colocação geral, atrás apenas de Venezuela (Campeã) e México (Vice). O atleta sumareense agradeceu a todos que o apoia-

ram e torceram por ele, "em especial a minha comissão técnica, os atletas do Grupo Kuroshio/SECEL Sumaré e a todos nossos apoiadores".

A próxima missão da equipe será na Copa São Paulo no dia 27 de setembro na cidade de São Paulo.



Pais e alunos acompanham inauguração do orquidário da Escola Municipal Martha Smolli, no Jardim Basilicata

Cerca de 50 pessoas, entre pais, alunos, equipe administrativa e corpo docente da Rede Municipal de Educação, acompanharam na última sexta-feira, dia 19 de agosto, a exposição oficial do orquidário da Escola Municipal "Professora Martha Smolli Domingues", mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim Basilicata. O espaço é resultado de um projeto pedagógico desenvolvido com os alunos durante os meses de julho e agosto, em homenagem ao aniversário de 146 anos da cidade.

O orquidário foi montado em uma estrutura de madeira de dois metros quadrados e possui cerca de 50 mudas de orquídeas, de diversas espécies, todas conquistadas a partir da parceria entre escola/comunidade. Durante o período de desenvolvimento do projeto, foram produzidos desenhos, conhecimentos por fotos, dados científicos da planta e cuidados necessários, além da lenda que conta a origem folclórica da orquídea.

A diretora da escola, Silvia Andrea Mause de Paula, agradeceu a todos os parceiros que contribuíram para a concretização do projeto. "Algumas mudas ficarão na exposição, outras serão transportadas para outros espaços preparados dentro da escola. Inicialmente, faríamos uma atividade interno, mas as orquídeas alegam o espaço e isso fez com que decidíssemos ampliar o projeto. É muito bonito ver as plantas pela escola, elas deixam o ambiente mais vivo e os alunos se empolgaram muito

com o envolvimento com as mudas".

Durante a cerimônia de abertura do orquidário, a diretora também contou a lenda da orquídea aos pais e convidados presentes. "Todo educador é um contador de história e para finalizar o mês do folclore, agosto, trabalhamos a lenda desta planta, que deu origem ao nome da nossa cidade", comentou Silvia, destacando ainda a importância da presença e parceria dos pais dos alunos.

A partir de agora, os 839 alunos atendidos nas 32 turmas (Jardim I, II e 1º ano – períodos da manhã e tarde), terão uma missão: a posse responsável de uma muda de orquídea, através de cuidados que serão dados pelas crianças aos vasos de plantas em dias de aula. Cada sala de aula ficará responsável por uma muda específica e que já foi definida e nomeada.

O projeto foi aprovado por Silvana Pereira de Jesus, mãe da pequena Dominique, de 5 anos, aluna do Jardim II. "Ficou muito bonito. É um grande incentivo para as crianças quanto à importância do Meio Ambiente e ao aprendizado na escola".

QUADRA COBERTA

Além do orquidário, a "Martha Smolli" também está ganhando a construção de uma nova quadra poliesportiva coberta, realizada através das secretarias municipais de Obras e de Educação, em convênio com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), do Ministério da Educação.

Além da quadra poliesportiva coberta, estão sendo feitos também dois vestiários, um masculino e outro feminino. O investimento total da obra será de R\$ 491.967,15, sendo R\$ 478.513,19 por parte do Governo Federal e o restante em contrapartida da Prefeitura. Ao todo, serão beneficiados cerca

de 850 alunos. Posteriormente, além dos alunos, a quadra poliesportiva também poderá ser utilizada pela comunidade.

A Escola Municipal "Professora Martha Smolli Domingues", localizada na Rua dos Eucaliptos, nº 181, no Jardim Basilicata, na Região do Picerno.



Prefeitura de Sumaré informa programação mensal do 'Quinta Cine'; evento acontece na Região do Maria Antonia no próximo dia 11

A Prefeitura de Sumaré realiza na próxima quinta-feira, dia 11 de setembro, a terceira edição do "Quinta Cine", novo programa municipal de popularização do cinema que contará com a exibição gratuita de diversos gêneros de curtas brasileiros. A atração ocorrerá na Escola Municipal "André Denadai", no Jardim Santa Carolina, localizado na Região do Maria Antonia, a partir das 19 horas. O novo projeto da Prefeitura de Sumaré tem o objetivo de levar Arte e Cultura a toda a população, por meio da realização sessões gratuitas de cinema.

Como o próprio nome sugere, o "Quinta Cine", organizado pela Secretaria de Cultura, Es-

portes e Lazer, será realizado sempre às quintas-feiras, em bairros diferentes da cidade, com programação de filmes que poderá ser acompanhada pelo site da Prefeitura de Sumaré, o www.sumare.sp.gov.br. A primeira sessão do Quinta Cine aconteceu no dia 7 de agosto, no Residencial Ipiranga, localizado na Área Cura e a segunda sessão foi realizada nesta quinta-feira, dia 4 de setembro, no Jardim Lúcia, Região do Matão.

As sessões são executadas por meio do "Kit Cinema" – Programa de Incentivo à Criação de Salas de Exibição Cinematográfica, da Secretaria Estadual de Cultura, por meio da Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural (UFDPC).

Sumaré foi uma das cidades do Estado contempladas com um kit que inclui equipamentos de projeção e sonorização para a exibição gratuita de filmes.

... SERVIÇO - AGENDA DO MÊS ...

Quinta Cine – Exibição gratuita de curtas brasileiros

Data: 11/09/14, quinta-feira

Horário: 19 horas

Local: EM André Denadai - Rua Felix Gomes dos Santos, nº 700 – Jardim Santa Catarina (Maria Antonia)

Quinta Cine – Exibição gratuita de curtas brasileiros

Data: 18/09/14, quinta-feira

Horário: 19 horas

Local: EM Parque das Nações – Arnaldo Alves da Silveira, nº 290 – Parque das Nações (Área Cura)

Quinta Cine – Exibição gratuita de curtas brasileiros

Data: 25/09/14, quinta-feira

Horário: 9 horas

Local: EM Profª Nilza Thomazini – Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/n.º - Pq. Residencial Regina (Matão)

Centro Cultural do Matão promove evento em homenagem ao 'Mês dos Pais'

O Centro Cultural do Matão, mantido pela Prefeitura de Sumaré, realizou no último sábado, dia 30 de agosto, um café da manhã em homenagem ao mês do Dia dos Pais. A comemoração reuniu toda equipe do Centro Cultural, funcionários da Comunidade São Sebastião da Paróquia São Miguel Arcanjo e moradores do Bairro Matão, contando com a participação dos pais e familiares dos alunos atendidos, que se emocionaram com as homenagens em vídeo de todos.

Ao final, os convidados confraternizaram com um delicioso café da manhã. "A homenagem foi emocionante, parabéns a todos que nos ajudaram para realização do evento", disse Maria Lúcia, coordenadora do Centro Cultural do Matão.

AÇÃO DA PREFEITURA

O Centro Cultural do Matão, vinculado à Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura, oferece cursos gratuitos de balé, jazz, hip hop, capoeira, artes plásticas, teatro, violão, ginástica localizada e artesa-

nato.

Segundo Maria Lúcia, o espaço é muito procurado pela comunidade e oferece diversas opções de cultura. "Além de nossos cursos, o nosso espaço possui uma biblioteca e está incluso no Programa Acesso São Paulo, que disponibiliza acesso gratuito à internet", diz.

..| Serviço |..

Centro Cultural Municipal do Matão
Av. Emílio Bosco, nº 1.604 – Jardim Santa Clara – Região do Matão
(19) 3838-1370



Prefeitura realiza reformas simultâneas em diversas Unidades de Saúde e pede a compreensão dos usuários

Visando aumentar a qualidade dos serviços prestados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, a Prefeitura de Sumaré iniciou recentemente a reforma de seis UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de Sumaré. Outras três unidades também deverão passar por melhorias em breve. Durante o período de obras, os usuários das UBSs São Judas, Vila Yolanda e Santa Clara, as primeiras beneficiadas pelo programa, estão sendo orientados a procurarem por atendimento em outras unidades de saúde e/ou locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Promovidas através de um convênio entre Prefeitura e o "Requalifica UBS – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde", através do qual a cidade vai receber um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde, serão reformadas, gradual-

mente, as Unidades de Saúde: PSF (Posto de Saúde da Família) Maria Antonia, UBS Nova Terra, UBS João de Vasconcellos, UBS Denadai, UBS Santa Clara, UBS São Judas, UBS Vila Yolanda Costa e Silva, UBS Dall'Orto e UBS Picerno.

O anúncio do convênio havia sido realizado pela Prefeitura no dia 16 de abril. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento estimado inicialmente salta para R\$ 1,45 milhão. E, além de modificação dos espaços, as melhorias também incluem a readequação dos ambientes para melhor atendimento aos pacientes.

COMPREENSÃO

Devido aos transtornos que podem ser causados para quem se utiliza do espaço que está recendo intervenções estruturais, a Secretaria Municipal de

Saúde reforça o pedido pela compreensão dos usuários destas Unidades de Saúde durante o período de obras – principalmente nos casos em que os usuários estão sendo orientados a procurarem por atendimentos médicos em uma UBS mais próxima ou em locais devidamente preparados para o atendimento temporário dos cidadãos.

A medida é necessária em alguns casos porque algumas unidades serão contempladas com a troca de toda a cobertura. A Secretaria Municipal de Saúde pede a compreensão e apoio dos usuários destas unidades, pois estas reformas visam exclusivamente o melhor para a população. Ao final, as melhorias representarão um significativo salto na qualidade nos serviços da Saúde Municipal.

As nove Unidades Básicas de Saúde receberão

gradativamente – de acordo com o início da reforma – faixas de orientação à população, constando onde os serviços serão realizados durante o período de obras. A Prefeitura reforça que as melhorias visam o melhor atendimento aos cidadãos e conta com o apoio e compreensão de todos.

UBS e PA NAÇÕES

Em outra iniciativa exclusivamente municipal, realizada pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura, a Prefeitura está promovendo a reforma da UBS e Pronto Atendimento do Parque das Nações, Região da Área Cura. A Unidade de Saúde e PA do Parque das Nações fica na Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417. O telefone é (19) 3864-1035. A UBS funciona das 7 às 17 horas. Já o atendimento no PA é 24 horas.

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



Funcionamento:

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera – Região Central
(ao lado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Informações:

(19) 3828-4775



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE